SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2863

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 249/2021

PORTARIA DE Nº. 249/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 02 (duas diárias), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, nos dias 09 e 10 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender demandas do gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho na cidade de Marabá – PA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 09 de novembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DC0EE28E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 250/2021

PORTARIA DE Nº. 250/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (uma diária), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 11 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender demandas do gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia na cidade de Marabá – PA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 09 de novembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D888BF34

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2021 – CMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a **Sra. Maria Leuda Pereira**, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela portaria nº 011/2021 – CMP/PA, fundamentado no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de

julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar o pregão presencial para **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA."**, Resolve:
ADJUDICAR o processo administrativo N° 060/2021 – CMP, Pregão Presencial Nº 9/2021-00022, para que produza os devidos efeitos legais.
Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica **ADJUDICADO** o resultado do presente certame, que teve como vencedora a licitante **L C POZZER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado,** inscrita no CNPJ N° **34.848.473/0001-65**, com sede na Avenida Presidente Vargas, N° 114, Bairro: Centro CEP: 68.625-130 Cidade de Paragominas/PA, Para quem fica adjudicado o objeto licitado.

Paragominas/PA, 09 de novembro de 2021.

MARIA LEUDA PEREIRA
Pregoeira - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:9BE530FA

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 010/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA
CONTRATADA: PARÁ INOVAÇÕES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ: 09.344.356/0001-17
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2021-CMP, QUE TRATA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO.
VALOR: R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: A partir de 03 de novembro de 2021 até 01 de fevereiro de 2021.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Pela presidente da Câmara Municipal TATIANE HELENA SOARES COELHO.

Paragominas/PA, 28 de outubro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:06593E56

SECRETARIO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 - CMP

Contrato de Nº: 052/2021
Partes: **Câmara Municipal de Paragominas** e **Gelson Rafael Tartari Wilmes**
Objetivo: Contratação temporária para prestação de Serviço, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público, para exercer a função de Motorista – CMP – NF- MOT. D.
Justificativa: Constitui fundamento de validade para o presente contrato de serviço para o contrato a necessidade da contratação de servidor para o desempenho do cargo, com vista ao atendimento das demandas administrativas e no desempenho das atividades dos parlamentares deste Poder Legislativo.
Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022.
Valor Mensal: R$ 1.724,54 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentaria: 31.904.00 – Contratação por tempo determinado – **Fonte de Recurso:** 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Paragominas
Data da Assinatura: 03/11/2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Ordenador Responsável

Câmara Municipal de Paragominas
TATIANE HELENA SOARES COELHO

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:21B9A694

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 085/2021

São Miguel do Guamá/PA, 05 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel do Guamá, infra-assinado, no pleno exercício das suas funções e usando das suas atribuições legais etc.

R E S O L V E:

Com fulcro no que dispõem os artigos 36, 38, 42, parágrafo único, alínea "a" e artigo 43 e parágrafo único da Resolução nº 004/2010, de 22.12.2010 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e PCCR-Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá e dá outras providências), **CONCEDER 20% (vinte por cento), sobre o vencimento, a título de "Gratificação de Apoio Administrativo",** a servidora **KATYANNE ARAÚJO DE SOUZA,** funcionária pública municipal, lotada nesta Egrégia Casa de Leis, exercendo a função de Secretária Geral, portadora do DI nº 5002579-SSP/PA e CPF nº 788.471.412-49, indicada pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para ajudar nos trabalhos necessários da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instalada através da Portaria nº 084/2021, de 28/10/2021.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de novembro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:D1FE512D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 086/2021

São Miguel do Guamá/PA, 05 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel do Guamá, infra-assinado, no pleno exercício das suas funções e usando das suas atribuições legais etc.

R E S O L V E:

Com fulcro no que dispõem os artigos 36, 38, 42, parágrafo único, alínea "a" e artigo 43 e parágrafo único da Resolução nº 004/2010, de 22.12.2010 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e PCCR-Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá e dá outras

providências), **CONCEDER 20% (vinte por cento), sobre o vencimento, a título de "Gratificação de Apoio Administrativo",** a servidora **ARTENIZA DO CARMO MARQUES DE SOUZA,** funcionária pública municipal, lotada nesta Egrégia Casa de Leis, exercendo a função de Ouvidor, portadora do DI nº 6059765-SSP/PA e CPF nº 008.569.802-42, indicada pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para secretariar (elaboração de Atas) na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instalada através da Portaria nº 084/2021, de 28/10/2021.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de novembro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:A825A286

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 087/2021

São Miguel do Guamá/PA, 05 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel do Guamá, infra-assinado, no pleno exercício das suas funções e usando das suas atribuições legais etc.

R E S O L V E:

Com fulcro no que dispõem os artigos 36, 38, 42, parágrafo único, alínea "a" e artigo 43 e parágrafo único da Resolução nº 004/2010, de 22.12.2010 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e PCCR-Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá e dá outras providências), **CONCEDER 20% (vinte por cento), sobre o vencimento, a título de "Gratificação de Apoio Administrativo",** ao servidor **FRANCIONE COSTA DE FRANÇA,** funcionário público municipal, lotado nesta Egrégia Casa de Leis, exercendo a função de Assessor Jurídico, portador do DI nº 2439232-SSP/PA e CPF nº 440.834.672-15, indicado pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para ajudar nos trabalhos necessários da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instalada através da Portaria nº 084/2021, de 28/10/2021.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel do Guamá/PA, 05 de novembro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:5250AFCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/2021 – GP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 508/2021 – GP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **NIVALDO MARGALHO RODRIGUES**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 09 de novembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A87DABD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 096/2021 DE CONTRATO

Nº do Contrato: 096/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). JOICE SENA DA GUIA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no EACA/ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE e carga horário de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 20 de setembro de 2021 até 20 de setembro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FA42526B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **OSMIRA PINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de novembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, referente ao período 2015/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/ Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:378D25DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELOÍDE COSTA LOPES, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Abaetetuba, no dia 09 de novembro de 2021, para acompanhamento de um paciente deste município, para acolhimento no Centro Terapêutico Fazenda Esperança.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 09 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5EB7B709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Abaetetuba, no dia 09 de novembro de 2021, conduzindo paciente deste município, para Acolhimento no Centro Terapêutico Fazenda Esperança.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 09 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:61455A0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora LUCIANA TELES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 09 e 10 de novembro de 2021, para participar de Reunião com o Presidente da COHAB.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 09 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0555AA44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210174

CONTRATO Nº.....: 20210174

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-000020

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção em geral para reformas nas escolas e creches municipais

VALOR TOTAL.....: R$ 14.581,47 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.182,50, Exercício 2021 Atividade 0802.123650401.2.292 Manutenção do Fundeb/Adm-Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.398,97

VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8F4C9754

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021003901

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Aveinida Lago Azul, s/nº, representado por GILBERTO DA COSTA VELOSO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ 32.918.645/0001-02, com sede na RUA BAHIA Nº0, BELA VISTA, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ANTONIO LUIZ DE SOUSA PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 42.651,17 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 442.300,97(quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos reais e noventa e sete centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0801.123610251.2.036 Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 08 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO
CNPJ 32.918.645/0001-02
Contratado(a)

Testemunhas:

PREFEITURA

Estado

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3EAA1447

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021006701

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Aveinida Lago Azul, s/nº, representado por GILBERTO DA COSTA VELOSO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ 32.918.645/0001-02, com sede na RUA BAHIA Nº0, BELA VISTA, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ANTONIO LUIZ DE SOUSA PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 56.578,20 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 288.327,40(duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0801.123610251.2.036 Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 08 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO
CNPJ 32.918.645/0001-02
Contratado(a)

Testemunhas:

PREFEITURA
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1._____

2._____

PREFEITURA

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7E7F83F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210173

CONTRATO Nº.....: 20210173

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-000020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção em geral para reformas nos prédios pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 10.126,35 (dez mil, cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 6.593,32, Exercício 2021 Atividade 1801.103010203.2.297 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.533,03

VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:52702E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021005101

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS
RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONTEM
MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.950.871/0001-90, com sede na AVENIDA CRISTO REI 339, VILA
PAULISTA, Redenção do Pará-PA, CEP 68526-920, representada por JOSE LUIZ NOLETTO SOARES, já qualificados no
contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 117.905,30 (cento e dezessete mil, novecentos e cinco
reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o
valor total de R$ 620.660,90(seiscentos e vinte mil, seiscentos e sessenta reais e noventa centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1001.157520506.2.050 Manutenção de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus
efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 08 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP
CNPJ 05.950.871/0001-90
Contratado(A)

Testemunhas:

PREFEITURA
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
1._____
2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:162C93E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210172

CONTRATO Nº.....: 20210172

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-000020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Aquisição de Materiais de construções pequenas reformas e reparos nos predios desta prefeitura

VALOR TOTAL.....: R$ 12.975,93 (doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 12.975,93

VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E28C5BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Contratado: KIAMA SOUZA PEDROSA FREITAS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência: de 16/06/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 16.06.2021

VALDIRO ALVES LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3D636D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210175

CONTRATO Nº.....: 20210175

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-000020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção em geral para pequenas reformas e reparos

VALOR TOTAL.....: R$ 91.948,99 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.041220052.2.045 Manutenção de Próprios Públicos em Geral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 25.166,52, Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 66.782,47

VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:50B22B28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATOS DE ADITIVOS AOS CONTRATOS - DISPENSA Nº 028/2021. CHAMADA PÚBLICA 002/2021

CONTRATO Nº 07/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa**. OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **CONTRATADO**: **RUTE DA SILVA PEREIRA**, CPF: 843.234.262-91, **R$11.280,00** (onze mil duzentos e oitenta reais). **CONTRATO Nº 08/2021. CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa**. OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **CONTRATADO**: **ROBERVAL MOREIRA, CPF Nº:** 045.351.972-53 valores **R$68.400,00** (sessenta e oito mil, e quatrocentos reais).**CONTRATO Nº 09/2021. CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa**. OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **CONTRATADO**: **JAILSON ANDREZA DA CRUZ,** CPF: 674.044.482-04, valor **R$8.340,00** (oito mil, trezentos e quarenta reais).**CONTRATO Nº 010/2021. CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa**. OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura. **CONTRATADO**: **LOIDE MARQUES SILVA,** CPF Nº: 766.140.262-91, valor **R$28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais). **CONTRATO Nº 011/2021. CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa**. OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **CONTRATADO**: **LUCIANA TENORIO MACHADO,** CPF Nº: 003.954.402-89, valor **R$5.040,00** (cinco mil e quarenta reais). **CONTRATO Nº 012/2021. CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa**. OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **CONTRATADO**: **ANDERSON BARBOSA BALTAZAR**, CPF Nº: 062.385.532-19, valor **R$15.955,20** (quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).**CONTRATO Nº 013/2021. CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa**. OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **CONTRATADO**: **MANOEL DARLISON BRITO GOMES,** CPF: 404.048.462-20, **R$28.800,00** (Vinte e oito mil e oitocentos reais). **CONTRATO Nº 014/2021. CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa**. OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **CONTRATADO**: **ISRAEL DA SILVA E SILVA,** CPF Nº: 944.916.152-68, **R$4.368,00** (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais). **CONTRATO Nº 015/2021. CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Educação de Aveiro/Pa**. OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **CONTRATADO**: **SALVADOR RICARDO DE SÁ,** CPF Nº073.061.642-87, valor **R$4.200,00** (quatro mil e duzentos reais). **VIGENCIA**: 31/12/2021.

Aveiro 22 de julho de 2021.

JACQUELINE REIS.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:A709A2C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0664/2021-GPMB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0662, de 01/11/2021, o qual "Cria e Regulamenta o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária no Município de Barcarena-PA."

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF.

I. Edson Anilo Cardoso – matrícula 10715-8/5;
II. Alexandre Santos dos Reis - matrícula 09795-0/1;
III. Renata Rodrigues da Conceição - matrícula 01/01/9710;
IV. Jessica Mayumi Rebouças Hirata - matrícula: 131245/2;
V. Wilson Norberto Silva Costa - matrícula: 20420-0/1;
VI. Alberto Bandeira da Costa Neto - matricula: 91871/5;
VII. Lidia Suellen Coutinho da Silva**,** matricula nº. 98132-1.

Parágrafo Único - A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do lNCRA.

Art. 2°. A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0B0EA94B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0662/2021-GPMB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

CRIA E REGULAMENTA O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena, e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 1578/2021, processo n ° 54000.075047/2021-59, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Barcarena-PA,

DECRETA:

Art. 1°. Fica criado o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF no Município de Barcarena-PA, o qual tem por objetivo:

I - ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob domínio da União ou do Incra passíveis de regularização fundiária;
II - expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação;
III - agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação;
IV - reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise;
V - auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos cooperativos de assentamento;e.
VI - fomentar boas práticas no federalismo cooperativo.

Art. 2°. O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF será administrado por uma Comissão Municipal, a ser composta, preferencialmente, por servidores efetivos.
§ 1º Os membros da Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo através de Portaria.

§ 2º.A Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF desempenhará suas funções junto da Secretaria Municipal Agricultura de Barcarena.

Art. 3°. Competem à Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária conforme as seguintes atribuições:

I - atender os beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária, em relação aos objetivos desta Instrução;
II - apoiar o lNCRA na organização de ações de regularização e titulação no município;
III - coletar requerimentos, declarações e documentos afetos aos procedimentos de regularização e de titulação, e inseridos nas soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIO do INCRA;
IV - instruir processos de regularização fundiária e titulação de projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais sob domínio da União ou do INCRA passíveis de regularização fundiária, até uma etapa antecedente à fase decisória pelo INCRA;
V - realizar vistorias indicadas pelo INCRA nas áreas passíveis de regularização, por meio de profissionais habilitados, conforme especificado no Manual de Planejamento e Fiscalização e no Regulamento Operacional;e
VI - coletar as assinaturas dos beneficiários nos contratos e nos títulos de domínio e inserir nos processos do INCRA.

Parágrafo Único:O NMRF poderá realizar georeferenciamento de glebas federais de ocupações incidentes em áreas rurais de propriedade da União e do INCRA e de projetos de assentamento criados pela autarquia agrária, nos termos da norma vigente.

Art. 4°. A prestação de serviço da comissão instituída por este Decreto será prioritária, de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 5°. Compete ao INCRA, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 1578/2021, anexo a este Decreto, para a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, as seguintes obrigações:

I - coordenar, orientar, supervisionar e avaliar os resultados dos serviços do NMRF;
II - capacitar e habilitar os integrantes do NMRF;
III - fornecer aos integrantes capacitados do NMRF perfis adequados de acesso às soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIO do INCRA, mediante a assinatura de termos de responsabilidade;
IV - disponibilizar ao município, sem ônus, o material padronizado relativo às atividades executadas pelo NMRF no âmbito do Programa Título Brasil;
V - indicar as áreas passíveis de regularização fundiária e titulação em projetos de reforma agrária ou terras públicas federais sob domínio da União ou do INCRA;
VI - disponibilizar e manter sistemas informatizados para a execução do Programa Titula Brasil;e

VII - emitir e expedir, com exclusividade, os documentos de titulação.

Art. 6°. Os trabalhos do NMRF serão regidos pela Lei n ° 11.952, de 25 de junho de 2009, Decreto n ° 10.592, de 24 de dezembro de 2020, Lei n ° 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, Decreto n ° 9.311, de 15 de março de 2018, e demais normativos regulamentadores.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8°. Revogam-se conforme disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7B7DFCAA

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 11/2021 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1434054, e CPF no259.152.902-72, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhor **OLIVAL ALMEIDA MENDES**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidadenº 4255982, CPF nº 126.741.762-53, com endereço na Estrada do Caripi, nº n/d, bairro Caripi, QD-008, LT-0055, na Vila dos Cabanos, no município de Barcarena, Estado do Pará doravante denominados simplesmente**INDENIZADO,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel localizadonaRodovia estrada do caripi, Quadra n° 008, Lote n° 0055, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.834.559,605m** e **E 755.153,381m**; com azimute de 157°25'22" por uma distância de 5,57m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.554,467m** e **E 755.155,518m**; com azimute de 249°15'12" por uma distância de 13,17m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.549,801m** e **E 755.143,200m**; com azimute de 338°48'52" por uma distância de 5,15m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.554,599m** e **E 755.141,340m**; com azimute 67°25'22" por uma distância de 13,04m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 36,93 m. Fechando assim com perímetro de 36,93m (trinta e seis metros e noventa e três centésimas), perfazendo uma área de 70,00m² (setenta metros quadrados) de propriedade do**INDENIZADO,**cuja a utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, em área confinante aos referidos conjuntos, conforme **Decreto no0666/2021– GPMB, de 03 de novembro de 2021.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga ao**INDENIZADO**, OLIVAL ALMEIDA MENDES, já devidamente qualificado anteriormente,que recebe a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$ 60.050,80(sessenta mil, cinquenta reais e quatro centavos)**,mediante transferência bancária ao**INDENIZADO**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no0666/2021– GPMB, de 03 de novembro de 2021** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Ao**INDENIZADO**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 05/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
CPF: 259.152.902-72
RG: 1434054

OLIVAL ALMEIDA MENDES
CPF: 126.741.762-53
RG: 4255982
Indenizado

TESTEMUNHAS
CPF nº _____

CPF no

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:136D17B4

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 09/2021 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1434054, e CPF no259.152.902-72, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa pessoa física **EDICIONE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade n° 8168342, CPF n° 885.192.522-49, com endereço na na Rodovia estrada do Caripi, s/n, QD-010, Lote-0308, Bairro Caripi, no município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente**INDENIZADO,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso 01 (um) lote, situado na Rodovia estrada do caripi, Quadra n° 010, Lote n° 0308, n° s/n, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.823,30m** e **E 755.175,37m**; deste segue com azimute de 159°04'48" por uma distância de 12,23m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.811,88m** e **E 755.179,73m**; deste segue com azimute de 246°25'14" por uma distância de 58,82m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.788,35m** e **E 755.125,83m**; deste segue com azimute de 356°41'53" por uma distância de 11,03m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.799,36m** e **E 755.125,19m**; deste segue com azimute de 64°39'41" por uma distância de 13,86m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.834.805,29m** e **E 755.137,72m**; deste segue com azimute de 64°13'50" por uma distância de 10,22m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.834.809,74m** e **E 755.146,92m**; deste segue com azimute de 64°15'33" por uma distância de 9,87m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.834.814,02m** e **E 755.155,81m**; deste segue com azimute 64°37'12" por uma distância de 21,64m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 137,67 m. Fechando assim com perímetro de 137,67 (cento e trinta e sete metros e sessenta e sete centésimas), perfazendo uma área de 643,00m² (seiscentos e quarenta e três metros quadrados) de propriedade do**INDENIZADO,**cuja a utilidade pública caracteriza-se o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi,

decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, em área confinante aos referidos conjuntos, conforme **Decreto no0669/2020– GPMB, de 03 de novembro de 2021.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga o**INDENIZADO,** EDICIONE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA, já devidamente qualificado anteriormente,que receberá a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$ 21.070,08 (vinte e um mil, setenta reais e oito centavos)**,mediante transferência bancária a**INDENIZADO**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no0669/2020– GPMB, de 03 de novembro de 2021** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000
VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Ao**INDENIZADO**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 05/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
CPF: 259.152.902-72
RG: 1434054

EDICIONE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 885.192.522-49
RG: 8168342
Indenizado

TESTEMUNHAS:

CPF no_____
CPF nº_____

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9A1630AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210863

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-042/2021. CARTA CONTRATO nº 20210863. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** Contratado: **PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ Nº 00.626469/0001-30. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA DE FOSSA, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses. Valor Total **R$ 576,00**. Dotação Orçamentária: **30; 3030;** 04 122 0074 2.166; 3.3.00.00.00; 3.3.90.39.78**.** Assinatura: 22/10/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4AB63ECB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2021 DA TOMADA DE PREÇO 004/2021 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO 001/2021 DA TOMADA DE PREÇO 004/2021 - SEMAF

Origem: TOMADA DE PREÇO 004/2021 - SEMAF, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM BANHEIRO PUBLICO NO BALNEÁRIO DE PINDOBAL NO MUNICIPIO DE BELTERRA** VIGÊNCIA: 05/11/2021 a 03/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021.

CONTRATO N° 001/2021: SOLLOS CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ sob nº 01.733.027/0001-56. **VALOR TOTAL R$ 74.683,27 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)**

Belterra (PA), 09 de novembro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:BFC30599

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 253/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 253/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO: **BRANCO E CORREA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº 03.751.669/0001-03 nome fantasia: ELETROAMAZON. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA, referente ao 1º Termo aditivo de Reequilíbrio de Preços do Contrato Nº 253/2021, assim, o valor do contrato inicial de **R$ 11.240,95 (Onze mil e duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)**, passará a ter o Valor global **R$ 11.976,95 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)** ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 253/2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05/11/2021.

Belterra (PA), 09 de novembro de 2021.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde - SEMSA.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:ACEFDE36

LICITAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 CONTRATO 008/202

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 CONTRATO 008/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2021 – SEMSA ADIVINDO DO PE N° 027/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**
CONTRATO N° 008/2021: RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, nome fantasia: KABUKEN WEB STORE, CNPJ nº 08.096.586/0001-41, VALOR TOTAL: R$ 36.229,00 (trinta e seis mil e duzentos e vinte e nove reais).
VIGÊNCIA: 05/11/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021.

Belterra (PA), 09 de novembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3D344A09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219690

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219690
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 145/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 065/2021/FMS, Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas demais dependências do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI, com o valor de R$ 539.270,00(quinhentos e trinta e nove mil duzentos e setenta reais)VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B8C85C97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219691

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219691
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 145/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 065/2021/FMS, Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas demais dependências do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA, no valor de R$ 119.850,00(cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:032A2B41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219692

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219692
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 145/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 065/2021/FMS, Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas demais dependências do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, no valor de R$ 140.635,00(cento e quarenta mil seiscentos e trinta e cinco reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:825C5063

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219693

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219693
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 145/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 065/2021/FMS, Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas demais dependências do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,com o valor de R$ 14.983,00(quatorze mil novecentos e oitenta três reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1A0F20FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219694

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219694
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 145/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 065/2021/FMS, Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas demais dependências do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 131.320,00(cento e trinta e um mil trezentos e vinte reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C4463EC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219695

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219695
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 145/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 065/2021/FMS, Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas demais dependências do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora W. L. DOS ANJOS EIRELI, no valor de R$ 275.180,50(duzentos e setenta e cinco mil cento e oitenta reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9B242EAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219689

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219689
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo licitatório n° 145/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 065/2021/FMS, Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas demais dependências do município de Canaã dos Carajás- PA, Vencedora : F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI, com o valor de 47.250,00(quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FF22CE7D

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE ELIMINAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO - SHIRLIVANIA DE MORAES

EDITAL DE ELIMINAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando as disposições do concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado publicado em 02/10/2020; o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO DA CANDIDATA, identificada abaixo, eis que foi regularmente intimada por edital publicado no diário oficial do município no dia 19/10/2021 www.diariomunicipal.com.br/famep (fls.23/24) para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse, e, exaurido o prazo determinado de 15 dias corridos (conforme edital), a mesma não compareceu a sede do IDURB, tampouco apresentou a documentação exigida, deixando de cumprir com as exigências legais, impondo-se sua eliminação/desclassificação do concurso público, nos termos do artigo 26, §§ 5º e 6º da Lei Municipal nº 282/2012 c/c Item 17.4 do Edital nº 001/2019, do concurso público.

Nível médio/técnico:
Cargo: Fiscal Municipal de Obras/Fiscalizações – Especialidade Edificações
SHIRLIVANIA DE MORAES FERREIRA

Canaã dos Carajás, 09 de novembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:BC9F4D16

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE ELIMINAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO - SILAS ISMAEL CAETANO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando as disposições do concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado publicado em 02/10/2020 e ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, identificado abaixo, eis que foi regularmente intimado por edital publicado no diário oficial do município no dia **19/10/2021** www.diariomunicipal.com.br/famep (fls.24/25) para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse, e, exaurido o prazo determinado de 15 dias corridos (conforme edital), o mesmo não compareceu a sede do IDURB, tampouco apresentou a documentação exigida, deixando de cumprir com as exigências legais, impondo-se sua eliminação/desclassificação do concurso público, nos termos do artigo 26, §§ 5º e 6º da Lei Municipal nº 282/2012 c/c Item 17.4 do Edital nº 001/2019, do concurso público.

Nível médio/técnico:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário. Área Urbanismo e Fundiária – Especialidade Edificações

SILAS ISMAEL CAETANO SILVA

Canaã dos Carajás, 09 de novembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:CC31C46D

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE ELIMINAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO -

EDITAL DE ELIMINAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012

e considerando as disposições do concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado publicado em 02/10/2020; o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, identificado abaixo, eis que foi regularmente intimado por edital publicado no diário oficial do município no dia 08/10/2021 www.diariomunicipal.com.br/famep (fls.23/24) para tomar posse em cargo efetivo, e, dentro do prazo determinado de 30 dias corridos, o mesmo não compareceu a sede do IDURB, tampouco assinou o termo de posse, deixando de cumprir com as exigências legais, impondo-se sua eliminação/desclassificação do concurso público, nos termos do artigo 26, §§ 1º,3º e 7º da Lei Municipal nº 282/2012 c/c Item 17.4 do Edital nº 001/2019, do concurso público.

Nível médio/técnico:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário. Área Urbanismo e Fundiária – Especialidade Edificações

WILMAX SMITH SANTOS

Canaã dos Carajás, 09 de novembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:4411FE47

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÂO - MILENE DO SOCORRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado e publicado em 02/10/2020, e, ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionada abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até **15 (quinze) dias corridos** a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h00 às 14h00, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio/técnico:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário. Área Urbanismo e Fundiária – Especialidade Edificações

MILENE DO SOCORRO PALHETA SILVA

Canaã dos Carajás, 09 de novembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município. (**Perícia a ser agendada após a entrega da documentação)**

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7,8, 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;

Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Vídeo - laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos,em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção deSaúde;
O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde,sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:12A629BC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SANDEY CARDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado e publicado em 02/10/2020, e, ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmenteaté15(quinze)dias corridos a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h00 às 14h00, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio/técnico:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário. Área Urbanismo e Fundiária – Especialidade Edificações

SANDEY CARDOSO GUIMARES

Canaã dos Carajás, 09 de novembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município. (**Perícia a ser agendada após a entrega da documentação**)

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7,8 e 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Vídeo - laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos,em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;
O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:A1A23A86

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EVANDO ARAÚJO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado e publicado em 02/10/2020, e, ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmenteaté15(quinze)dias corridos a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h00 às 14h00, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio/técnico:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário. Área Urbanismo e Fundiária – Especialidade Edificações

EVANDO ARAUJO DA SILVA

Canaã dos Carajás, 09 de novembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município. (**Perícia a ser agendada após a entrega da documentação**)

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7,8 e 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Vídeo - laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos,em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;
O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:1B2D8D62

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - GLENILSON FARIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado e publicado em 02/10/2020, e, ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, e aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmenteaté15(quinze)dias corridos a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h00 às 14h00, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio/técnico:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário. Área Urbanismo e Fundiária – Especialidade Edificações

GLENILSON FARIAS DE SOUSA

Canaã dos Carajás, 09 de novembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município. (**Perícia a ser agendada após a entrega da documentação**)

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7,8 e 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Vídeo - laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;
O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:B6E26ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2021/PMCC-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de três pontes em concreto armado, todas com 8,00 X 12,00 metros, na estrada vicinal Casa Branca, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 14h:00min (quatorze) horas do dia 09 de novembro de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Romulo Nunes de Souza, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA,** inicialmente frisa-se que a empresa não apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **M & G CONSTRUTORA EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, desta forma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **RGS ENGENHARIA EIRELI,** frisa-se que a empresa não apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI,** frisa-se que a empresa não apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI:** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante não comprova, por meio de seus atestados, ter executado o quantitativo mínimo definido como critério de índice de relevância para qualificação técnica-profissional o item 4.1 da planilha orçamentária (estaca trilho TR 68), conforme redação do item 12.3.1 do Edital;

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** resta como **INABILITADA**, por descumprir o item 12.3.1 do Edital.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

A Licitante **SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** resta como **INABILITADA** nos termos da presente análise.

As licitantes **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, M & G CONSTRUTORA EIRELI, RGS ENGENHARIA EIRELI** e **ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** restaram **HABILITADAS** no certame, nos termos da presente análise;

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos.

Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 09 de novembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***RÔMULO NUNES DE SOUSA***
Presidente CPL	Membro
Portaria nº. 513/2020-GP	Portaria nº. 513-2020-GP
PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO	
Membro	
Portaria nº. 513-2020-GP	

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B0386B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219751

CONTRATO Nº: 20219751
ORIGEM: PREGÃO Nº 221/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): TOC NEGÓCIOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com fornecimento dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 681.590,00 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.012 Realizar Eventos e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 651.590,00, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.012 Realizar Eventos e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 30.000,00.VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2021 a 30 de Janeiro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:21DC5FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 09 de novembro de 2021 foi adjudicado e homologado, Processo Licitatório nº 252/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 116/2021/SRP. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, disponibilizando software de gerenciamento de benefício, rede credenciada e fornecimento de tecnologia de Meio de Pagamento, destinado a intermediar a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciados da CONTRATADA, seguindo critérios legais, Vencedora: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA, taxa de Administração /Desconto (%) -16,77

Canaã dos Carajás 09 de novembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:472942BF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201971

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201971

ORIGEM: CONTRATO N.º 20201971
DECORRENTE: Processo n.º 024/2019-SAAE e Pregão n.º 015/2019-SRP.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: HYDRO CARAJAS LTDA ME
CNPJ: 15.486.199/0001-87
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 442.967,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.216.827,20 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) e a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Maio de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R2.216.827,20(dois milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 06 de outubro de 2021 até 06 de Maio de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:479F7857

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20202286

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20202286

ORIGEM: CONTRATO N.º 20202286
DECORRENTE: Pregão n.º 007/2019-SRP.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: R F R PINHEIRO E CIA LTDA-ME
CNPJ: 17.459.198/0002-50
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de agosto de 2022, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R$ 1.201.923,00 (um milhões, duzentos e um mil, novecentos e vinte e três reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 29 de outubro de 2021 até 29 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BCC2197E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021 – PMC)
A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do pregão eletrônico SRP nº 009/2021 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n° 009/2021 - PMC, que tem por objeto **Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e equipamentos eletroeletrônicos para atender as necessidades da prefeitura municipal de colares e demais secretarias municipais**, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:

E.T. MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.632/0001-50, foi vencedora dos itens 29 com Valor total do item R$ 792,00, 31 com Valor total do item R$ 125,50, com Valor total dos itens R$ 2.211,50.

• **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.173/0001-32, foi vencedora do item 59 com Valor total do item R$ 208,39, com valor total do item R$ 6.251,70.

FIS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.731.830/0001-01, foi vencedora dos itens 33 com Valor total do item R$ 108,00, 55 com Valor total do item R$ 99,04, com valor total dos itens R$ 1.530,40.

• **ARACUA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.271.852/0001-41, foi vencedora dos itens 09 com Valor total do item R$ 396,00, 10 com Valor total do item R$ 92,00, 11 com Valor total do item R$ 91,00, 13 com Valor total do item R$ 218,00, 19 com Valor total do item R$ 446,00, 22 com Valor total do item R$ 175,00, 24 com Valor total do item R$ 395,00, 25 com Valor total do item R$ 247,00, com valor dos total R$ 137.025,00.

• **L. CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.991.432/0001-19, foi vencedora dos itens 32 com Valor total do item R$ 598,95, 53 com Valor total do item R$ 700,00, com valor total dos itens R$ 29.479,00.

• **P.G. LIMA COM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, foi vencedora dos itens 42 com Valor total do item R$ 2.335,00, 46 com Valor total do item R$ 3.635,79, com valor dos total R$ 53.203,95.

• **V.S. DAS BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.863.315/0001-56, foi vencedora do item 47 com Valor total do item R$ 251,67, com valor dos total R$ 1.258,35.

• **M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76, foi vencedora do item 07 com Valor total do item R$ 1.230,00, com valor dos total R$ 1.230,00.

• **R. DOS SANTOS NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.714.441/0001-77, foi vencedora dos itens 01 com Valor total do item R$ 800,00, 02 com Valor total do item R$ 1.100,00, 03 com Valor total do item R$ 840,00, 04 com Valor total do item R$ 1.030,00, 05 com Valor total do item R$ 660,00, 06 com Valor total do item R$ 850,00, 08 com Valor total do item R$ 157,00, 14 com Valor total do item R$ 116,00, 15 com Valor total do item R$ 129,00, 16 com Valor total do item R$ 68,00, 18 com Valor total do item R$ 320,00, 20 com Valor total do item R$ 1.400,00, 21 com Valor total do item R$ 1.075,00, 23 com Valor total do item R$ 5,90, 26 com Valor total do item R$ 140,00, 27 com Valor total do item R$ 59,00, 28 com Valor total do item R$ 330,00, 30 com Valor total do item R$ 400,00, 34 com Valor total do item R$ 440,00, 35 com Valor total do item R$ 212,50, 36 com Valor total do item R$ 1.260,00, 37 com Valor total do item R$ 1.450,00, 38 com Valor total do item R$ 2.020,00, 39 com Valor total do item R$ 3.090,00, 40 com Valor total do item R$ 5.400,00, 41 com Valor total do item R$ 724,00, 43 com Valor total do item R$ 3.240,00, 44 com Valor total do item R$ 2.850,00, 45 com Valor total do item R$ 2.400,00, 48 com Valor total do item R$ 2.500,00, 49 com Valor total do item R$ 780,00, 50 com Valor total do item R$ 820,00, 51 com Valor total do item R$ 240,00, 54 com Valor total do item R$ 2.170,00, 56 com Valor total do item R$ 1.450,00, 57 com Valor total do item R$ 2.080,00, com valor dos total R$ 681.963,00.

• **ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.373.670/0001-80, foi vencedora do item 12 com Valor total do item R$ 522,00, com valor dos total R$ 10.440,00.

• **J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.373.670/0001-80, foi vencedora dos itens 17 com Valor total do item R$ 1.000,00, 52 com Valor total do item R$ 1.455,00, 58 com Valor total do item R$ 198,99, com valor dos total R$ 15.334,70.

VALOR GLOBAL DA ATA R$ 939.927,60 (novecentos e trinta e nove mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Colares/PA, 09 de novembro de 2021.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:261C14FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 – PMC)
A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do pregão eletrônico SRP nº 010/2021 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n° 010/2021 - PMC, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais nos veículos que compõem a frota Oficial da Prefeitura Municipal de Colares/PA e as Secretarias que compõe o Executivo Municipal, conforme especificado no termo de referência, tendo por adjudicatária a seguinte empresa:
CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA, com sede na TV. Lomas Valentinas, 894 – Pedreira – Belem - Para, CEP 66.087-441, inscrita no CNPJ sob o nº 20.717.634/0001-77, email carcenter.adm@gmail.com/ Telefone (91) 33538939/(91) 9917780088, foi vencedora dos itens 01 com Valor total do item R$ 28,00, 02 com Valor total do item R$ 48,50, 03 com Valor total do item R$ 68,00. 04 com Valor total do item R$ 100,00. Valor global do fornecedor R$ 330.500,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos reais)

Valor global da Ata R$ 330.500,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos reais)

Colares/PA, 09 de novembro de 2021.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:995EF9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021 – PMC)
A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do pregão eletrônico SRP nº 011/2021 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n° 011/2021 - PMC, que tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual Prestação de Serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no atendimento ao Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no transporte dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino no Município de Colares, tendo por adjudicatária a seguinte empresa:
LIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Duque de Caxias nº 30, bairro Centro, Vigia Para, CEP 68.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.845.303/0001-07, email liberaljose3@gmail.com.br (91) 993474454, foi vencedora do grupo 01 com Valor total do grupo R$ 77.797,72, Valor global do fornecedor R$ **77.797,72 (setenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).**

Valor global da Ata R$ **77.797,72 (setenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).**

Colares/PA, 09 de novembro de 2021.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:1CC0527E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 002/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 002/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA E A EMPRESA ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR DECLARAM:

PROCESSO Nº 4743/2021.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Unidade Política do Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede à Rua Vereadora Virgulina Coelho, nº 1145, São Luiz II, Conceição do Araguaia - Estado do Pará, CEP: 68540-000, doravante denominada **AUTORIZANTE,** neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JAIR LOPES MARTINS**, CPF nº318.553.182-53, RG nº2171.495 SSP/DF e a empresa **ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA,** CNPJ nº97.515.035/0001-03, com sede à Rua Paraíba, nº1.465, Savassi, Belo Horizonte/MG, representada por **FABIANO FERNANDES SILVA ARAÚJO**, CPF nº520.741.026-15, resolvem por este Instrumento firmar o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO,** com sujeição as normas e legislações pertinentes à matéria e respeitadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

1.1. O presente Termo de Autorização de Uso é decorrente de solicitação feita pela **AUTORIZADA**, através do documento escrito, protocolado em 31/08/2021, no Protocolo Geral da Prefeitura Muncipal sob nº4743/2021, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, como se nele estivesse transcrito, devidamente analisado pela Procuradoria Jurídica, acolhido e autorizado pelo Exmo. Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, fundamentado no art. 103 do CC/02, passando consequentemente os documentos referenciados a fazerem parte integrante deste Instrumento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1. O presente Termo tem como objeto a Autorização de Uso de Faixa de Domínio, sem qualquer ônus para o Município de Conceição do Araguaia- PA e sem qualquer contraprestação pela **AUTORIZADA**, para implantação de adutora, em favor do Projeto Araguaia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMIDU - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

3.1. Fiscalizar o cumprimento do presente Instrumento de Autorização de Uso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADA.

a) A AUTORIZADA deverá apresentar à SEMIDU (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano) o

planejamento da obra para que permita o acompanhamento dos serviços, em um prazo de no mínimo 05 (cinco) dias úteis, antes do inicio dos serviços.

b) As ocupações longitudinais, referentes ao caminhamento da rede deverão ser executadas preferencialmente em até 3,5 metros do limite da borda do estrada.

c) Nos casos excepcionais, onde obstáculos de difícil transposição, que impeçam o cumprimento da distância do limite da faixa de domínio, a empresa executora deverá apresentar justificativas técnicas para a apreciação da SEMIDU, que poderá autorizar o desvio mínimo para o prosseguimento do serviço, devendo guardar uma distância mínima de 5,00 metros do pé do aterro ou crista do corte, resguardando o máximo a área não edificante da faixa de domínio.

d) Nas canalizações subterrâneas a profundidade mínima deverá ser de 1,5 m;

e) Como a instalação será em profundidade superior a 1,5 metros, não será necessário o uso de tubo camisa de proteção;

f) Não será permitida a implantação de caixas de passagens e/ou inspeção nos acostamentos e nos refúgios;

g) A AUTORIZADA deverá comunicar a SEMIDU com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início das obras e prazo de execução.

h) A AUTORIZADA arcará com todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto do presente Instrumento, inclusive obras de implantação, manutenção e conservação, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e quaisquer outros que porventura venham incidir em razão do presente Instrumento.

i) A AUTORIZADA se responsabilizará por quaisquer danos e prejuízos materiais e morais que por si ou seus prepostos venham a causar nas ruas ou outros bens públicos, bem como à SEMIDU, a terceiros e ao meio ambiente, durante as obras de implantação e ao período de ocupação.

j) A SEMIDU poderá suspender os serviços ou as obras a qualquer tempo, que estejam ameaçando a segurança dos usuários da via de transporte e áreas lindeiras.

k) A AUTORIZADA deverá isentar a SEMIDU, por quaisquer danos causados à rede implantada quando de intervenção nas áreas ocupadas. Os reparos deveram ser realizados sem ônus a SEMIDU.

l) Quaisquer benfeitorias que venham a ser realizadas nas faixas de domínio terão que ter aprovação prévia da SEMIDU.

m) Nas Obras de Artes Especiais – O.A.E., a passagem da rede deverá ser executada nos nichos e locais predeterminados no projeto.

n) Dar ciência por escrito de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

o) Prestar pontualmente os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização.

p) Executar os serviços de acordo com o prazo estabelecido nas orientações expedidas no documento PIPING ARRANGEMENTS AND DETAILS 1138-001-424046D3-002, apresentado e, nos locais determinados pela fiscalização da SEMIDU.

q) Comunicar o Município de Conceição do Araguaia a eventual sucessão da titularidade sobre o Projeto Araguaia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES DA AUTORIZADA.

5.1. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o aproveitamento das galerias para travessias.

A travessia deverá ser independente, e dotada de proteção contra acidentes que podem vir a acontecer ao corpo dos bueiros pelo excesso de água.

5.2. Os trabalhos de assentamento/lançamento não poderão interromper o trânsito, salvo com autorização da SEMIDU. Neste caso deve ser planejado com antecedência para que se possa notificar ao público.

5.3. Não será permitida a implantação de caixas de passagens e/ou inspeção nos acostamentos e nos refúgios.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO.

6.1. O prazo do presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO será equivalente ao do Projeto Araguaia, subsistindo enquanto a autorização lhe for útil,** com início na data de assinatura deste **Instrumento**.

6.2. A autorizada deverá comunicar a SEMIDU com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias antes do início das obras e do prazo de execução.

6.3. A SEMIDU poderá suspender os serviços ou as obras a qualquer tempo, quando houver ameaça à segurança dos usuários da via de transportes e áreas lindeiras.

CLÁUSULA SETIMA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS.

7.1. Integram esta Autorização Especial de Uso da Faixa de Domínio a legislação vigente no âmbito da AUTORIZANTE e os documentos aplicáveis a seguir discriminados, cujo inteiro teor as partes contratantes declaram ter pleno conhecimento:

1- SOLICITAÇÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO;
2- CÓPIA DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA;
3- DOCUMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA;
4- ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
5- MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO;
6- PROJETO.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO.

8.1. As partes em comum acordo poderão promover a resilição a qualquer tempo;

8.2. O presente **Instrumento** deverá ser **rescindido**, na hipótese de descumprimento por parte da **AUTORIZADA** de qualquer das obrigações assumidas no presente Termo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO.

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia- PA, como único competente para dirimir questões porventura decorrentes do presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**.

9.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, os representantes das partes, juntamente com suas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Conceição do Araguaia/PA, 04 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia
Autorizante

ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA
CNPJ nº97.515.035/0001-03
Autorizada

Testemunhas:

1. _____
CPF _____

2. _____
CPF_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CF71DAB8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0310/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO *a Lei Municipal nº 794, de 12 de setembro de 2001 que criou o DMTRAN – Departamento Municipal de Transporte e Trânsito;*

CONSIDERANDO *o Decreto nº 383, de 13 de setembro de 2001, que versa sobre aprovação do Regimento da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações;*

CONSIDERANDO *os itens 4.1.a., 4.1.a.2 e 4.1.b., do Anexo da Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito;*

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, no âmbito do Município de Conceiçã do Araguaia, conforme composição abaixo:

I – Integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

a) Éder Franco Rosa

II – Representante servidor do órgão que impôs a penalidade:

a) Marilena Lopes Costa

III – Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

a) Valtene Pereira dos Santos

Art. 2º - Fica nomeada, para atuar como Presidente da JARI, a servidora Marilena Lopes Costa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2B602466

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0359/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **VINÍCIUS COSTA SOUZA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:91ECDD05

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0360/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **FRANCISCO VANDEÍLSON COSTA LUZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3D94E366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
089/2021

PORTARIA Nº 089/2021. De 16 de junho de 2021.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER DEMANDA DE ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	15.024	ARLETTE SALES SOUSA QUEIROZ	15.041
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
WELINGTON MARIANO PEREIRA	15184	PAULO REGINO GUERRA	15.029

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em**16 de junhode 2021.**

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:0D49F76A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-FMAS – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00309001/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº Nº2/2021-100901

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Srª. Sinelly Gomes de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, Com o Objeto: "Contratação de empresa com experiência em serviços especializados para a Realização do Projeto de Trabalho Social – PTS, no Residencial Eldorado II, localizado no município de DOM ELISEU/PA, beneficiado com empreendimento residencial na tipologia Casa – Obra do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV/FAR- Fundo de Arrendamento Residencial, de acordo com as condições estabelecidas no Projeto de Trabalho Social e demais anexos", conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 08/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA - ABRADESA, inscrita no CNPJ nº 08.334.896/0001-57, com o valor total de R$ 508.263,30 (quinhentos e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos)
08/11/2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6CBB21AD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021-FMS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01509008/21/.

O Município de Dom Eliseu-PA através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento de Credenciamento, referente ao processo licitatório do Chamamento Público n° 003/2021-FMS, que teve sua abertura dia 20/10/2021, destinado à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos em regime de plantão de 24 (Vinte e Quatro) horas para as especialidades (Dermatologia, Oftalmologia, Ortopedia, Pediatria, Otorrinolaringologia, Ginecologia e Obstetrícia Anestesiologia) e 24 (vinte e quatro) horas nas especialidade (Cirurgia Geral e clínica geral) conforme anexo I deste edital, a fim de atender à demanda do Hospital Municipal "Paulo Vidal" e Clínico Geral para atendimento de urgência e emergência. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide CREDENCIAR as empresa **V.L. SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e AIRES GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR EIRELI-EPP** e NÃO CREDENCIAR as empresas **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA ISAM, LABCLIN LAB ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI EPP**. Cabe também informar as empresas interessadas que fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para fazerem vista dos autos, prazo que se inicia após a publicação deste aviso. Após findado o prazo de vista dos autos, estará aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso administrativo que deverá ser enviado exclusivamente no email: licitadom@gmail.com . Os autos do processo encontram-se disponível no departamento de licitação no Prédio da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs.

09/11/2021
ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2C60C50F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210363

CONTRATO Nº.....: 20210363
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00015
CONTRATANTE.....: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62.
CONTRATADA(O).....: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.054.901/0001-82
OBJETO.....: Locação de veículos para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal (Ensino
Fundamental), no município de Dom Eliseu
VALOR TOTAL.....: R$ 111.434,40 (cento e onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2601.123610002.2.139 Manutenção do Transporte
Escolar - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65, no valor de R$ 111.434,40
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:016B7FAA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210370

CONTRATO Nº.....: 20210370
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08.
CONTRATADA(O).....: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.054.901/0001-82.
OBJETO.....: Locação de veículos para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal (Ensino
Fundamental), no município de Dom Eliseu
VALOR TOTAL.....: R$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.278120066.2.080 Apoio, Realização de
eventos Desportivos e de Lazer , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.750,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:80D2829C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 566/2021-GP

Decreto Municipal Nº 566/2021/GP
Dom Eliseu, 09 de novembro de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ***ARNALDO FERREIRA ROCHA,*** *do cargo COMISSIONADO de* ***SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de novembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AB26F26E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 567/2021-GP

Decreto Municipal Nº 567/2021/GP
Dom Eliseu, 09 de novembro de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***MARIVALDO PRADO DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de* ***SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de novembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9FF96AB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 233/2021– GP/PMI, IGARAPÉ-AÇU, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. CLAUMES MENEZES DE SOUZA, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Normando Menezes de Souza, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO, o Sr. CLAUMES MENEZES DE SOUZA, CPF: 254.278.062-53, RG: 557095, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 08 de novembro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:683395C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021-PE-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 24/11/2021, às 10:00 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:3D7331B2

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210992
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L C POZZER EIRELLI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.855,93 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210993
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 052/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: TRIUNFO LOGISTICA COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.529,00 (onze mil, quinhentos e vinte e nove reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA...: 08 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:F155DE8D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210841
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata, s/n, Centro, CEP 68637-000, Ipixuna do Pará, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 20.677.400/0001-43, com sede na R RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, 109, PROMISSÃO III, Paragominas-PA, CEP 68628-514, representada por RAYLMA BORGES DE ARUJO SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Novembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/9
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.030 Manutenção do Tratamento Fora Domicilio, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12 Exercício 2021 Atividade 0703. 103010059.2.021 Manutenção da Atenção Básica de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVAS
Justificamos que a contratação original, foi procedida com base nas disposições contidas na Lei. Federal nº 8.666/93,
conforme se depreende o contrato, no entanto, considerando o término da vigência do referido contrato no dia 18 (Dezoito) de Outubro de 2021 e data da solicitação impetrada nesta administração dia 08 (Oito) de Outubro de 2021, verifica-se a necessidade da continuidade da prestação dos serviços, apenas no tocante ao prazo de vigência da contratação, sugere-se o prosseguimento do feito com base na Lei. 8.666/93, devendo, entretanto, quando do vencimento da presente prorrogação, proceder a administração à adequação do aditivo de contratação, com base na orientação supra. Cumpre observar que os veículos objetos do contrato 20210841, atendem os pacientes que necessitam de tratamento fora do domicilio - TFD, bem como, os veículos fluviais, que atendem os pacientes das regiões ribeirinhas do Município de Ipixuna do Pará, ou seja são de natureza continua e não podem ser interrompidos.
Assim, a Administração sempre estar subordinada ao direito público no que se refere ao motivo, finalidade, competência, forma e procedimento de seus contratos. A lei nº 8.666/93, trata dos contratos cujo, conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direto privado no que se refere ao motivo, entre os quais encontra-se a locação em que o poder público figure como locatário, no Art. 62, parágrafo 3º, Inciso I, que tem a seguir redação.
Logo o presente contrato necessita ser prorrogado para garantir a continuidade dos serviços públicos, até que se
conclua o Pregão.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 18 de Outubro de 2021, extinguindo-se dia 18 de Novembro de 2021, a Administração providenciará a publicação do referido termo.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:06D5B76A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210983
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: GABRIELA LARISSA DE MELO SANTOS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAR MADEIRAS APREENDIDAS PELA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:8BF405E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2021-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33 e 34 no valor total de R$ 626.272,00 para a licitante F G DE MELO EIRELI; os itens: 04, 08, 36, 37 e 38 no valor total de R$ 140.055,00 para a licitante R F BONFIM EIRELI; os itens: 09, 19 e 35 no valor total de R$ 29.412,00 para a licitante MYO2 SOLUÇOES EM SAÚDE INDUSTRIA EIRELI; o item: 10 no valor total de R$ 8.000,00 para a licitante A VIEIRA SERVIÇOS; os itens: 17, 18 e 24 no valor total de R$ 44.116,00 para a licitante LARISSA NASCIMENTO TORRES; o item: 30 no valor total de R$ 194.700,00 para a licitante DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:044E9159

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 072/2021-PE. **Objeto:** aquisição de 01 (uma) ambulância tipo a - remoção simples, tipo pick-up 4x4, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Contrato nº:** 20210362, **Contratada(o):** P G Aguiar Vieira Eireli, **valor total:** R$ 246.000,00. **Programa de trabalho:** exercício 2021 projeto 1011.103010200.1.017 aquis.equipamentos médicos, odontológicos ,veículos, ambulância e ambulância, classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.99. **Vigência:** 08 de novembro de 2021 a 06 de abril de 2022. **Data da assinatura:** 08 de novembro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BE737439

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO **Aviso de Errata ao Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/pmj/Pp**
##TEX A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, através de seu Pregoeiro devidamente constituído pela Portaria n° 314/2021-PMJ/GP, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do Pregão Presencial n° 011/2021/PMJ/PP: onde lê-se no dia 19/11/2021, leia-se 24/11/2021. Fica mantida a data do certame para o dia 24/11/2021, às 09:00h. As demais informações permanecem inalterados.
##ATO **Aviso de Errata ao Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021/pmj/SRP/Pp**
##TEX A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, através de seu Pregoeiro devidamente constituído pela Portaria n° 314/2021-PMJ/GP, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do Pregão Presencial n° 012/2021/PMJ/SRP/PP: onde lê-se no dia 19/11/2021, leia-se 24/11/2021. Fica mantida a data do certame para o dia 24/11/2021, às 10:00h. As demais informações permanecem inalterados.

##ASS Athos Célio O. Souza
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:1104D0B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210222
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210222

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI 01.580.769/0001-99

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 9.183,50 (nove mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220032.2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1010.081220032.2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir. Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082430013.2.075 Manutenção ao CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082430041.2.076 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440009.2.077 Manut. do Centro de Refe. da Assistencia Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440013.2.081 Prot. Social Especial- Co Finan.Estadual , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440041.2.082 Manutenção do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440041.2.083 Manut. do Serv. de Conviv. e Fortalecim. de Vínculos-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440042.2.085 Manutenção do Programa IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:4EF91172

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210223
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210223

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 36.190.482/0001-37

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 11.617,93 (onze mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220032.2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1010.081220032.2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir. Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082430013.2.075 Manutenção ao CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082430041.2.076 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440009.2.077 Manut. do Centro de Refe. da Assistencia Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440013.2.081 Prot. Social Especial- Co Finan.Estadual , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440041.2.082 Manutenção do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440041.2.083 Manut. do Serv. de Conviv. e Fortalecim. de Vínculos-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440042.2.085 Manutenção do Programa IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:87E369D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210224
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210224

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI 28.155.068/0001-69

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.401,30 (cinco mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.081220032.2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1010.081220032.2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir. Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082430013.2.075 Manutenção ao CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082430041.2.076 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440009.2.077 Manut. do Centro de Refe. da Assistencia Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440013.2.081 Prot. Social Especial- Co Finan.Estadual ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440041.2.082 Manutenção do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440041.2.083 Manut. do Serv. de Conviv. e Fortalecim. de Vínculos-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1011.082440042.2.085 Manutenção do Programa IGD/SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:29EAF96D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210216
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210216

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI 01.580.769/0001-99

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.084,00 (cinco mil, oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0210.041220032.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0410.041230034.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0710.041220032.2.032 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0810.041220032.2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1414.041220032.2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0310.041220032.2.009 Manut.da Secretaria de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:3D18CAF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210217
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210217

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADA(O).....: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 36.190.482/0001-37

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 31.028,05 (trinta e um mil, vinte e oito reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0410.041230034.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0310.041220032.2.009 Manut.da Secretaria de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0710.041220032.2.032 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0810.041220032.2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1414.041220032.2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0210.041220032.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:B0DD66A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210218
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210218

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADA(O).....: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI 28.155.068/0001-69

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.328,80 (seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2021 Atividade 0210.041220032.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0410.041230034.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0710.041220032.2.032 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0810.041220032.2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1414.041220032.2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0310.041220032.2.009 Manut.da Secretaria de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:1CFA342E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210219
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210219

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI 01.580.769/0001-99

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.358,20 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0910.101220032.2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0911.103010012.2.049 Manut. do Progr. Piso da Atenção Básica - PAB-FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0911.103010012.2.053 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0911.103020016.2.058 Manut. das Unidad. de Media Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0911.103040017.2.061 Manutenção do Programa de Vigilancia Epidemiologica., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:ADD91600

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210220
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210220

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 36.190.482/0001-37

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.034,43 (dez mil, trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0910.101220032.2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0911.103010012.2.049 Manut. do Progr. Piso da Atenção Básica - PAB-FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0911.103010012.2.053 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0911.103020016.2.058 Manut. das Unidad. de Media Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade

0911.103040017.2.061 Manutenção do Programa de Vigilancia Epidemiologica., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:4D9F9413

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210221
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210221

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI 28.155.068/0001-69

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.824,04 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0910.101220032.2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0911.103010012.2.049 Manut. do Progr. Piso da Atenção Básica - PAB-FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0911.103010012.2.053 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0911.103020016.2.058 Manut. das Unidad. de Media Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 0911.103040017.2.061 Manutenção do Programa de Vigilancia Epidemiologica., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:6A0A8A41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 098/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.012/2021-PMM. Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LATICÍNIO LOCALIZADO NA VILA SORORÓ – MUNICÍPIO DE MARABÁ.**Onde sagraram se vencedoras as empresas: **GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita noCNPJ sob Nº 08.532.500/0001-86,** vencedorados Itens: **07, 08, 09 e 11**perfazendo o valor total de: **R$23.142,00 (Vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais), AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.433.143/0001-40,** vencedorado Item: **12**perfazendo o valor total de: **R$1.897,00 (Um mil, oitocentos e noventa e sete reais), TATIANE DE ALMEIDA VILLEGA REFRIGERACAO, inscrita no CNPJ sob Nº 17.410.111/0001-79,** vencedora do Item: **10** perfazendo o valor total de: **R$36.899,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais), DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 18.527.195/0001-98,** vencedorado Item: **05** perfazendo o valor total de: **R$144.995,00 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.059.238/0001-53,** vencedorado Item: **03** perfazendo o valor total de: **R$17.255,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 31.499.939/0001-76,** vencedorado Item: **13** perfazendo o valor total de: **R$810,00 (Oitocentos e dez reais), TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP, inscrita no CNPJ sob Nº 37.641.908/0001-94, vencedora**do Item: **01**perfazendo o valor total de: **R$1.245,00 (Um mil, duzentos e quarenta e cinco reais),** pelo que**HOMOLOGO**o resultado final. UASG: **925213.**

Marabá 04/11/2021 –

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4B96CB9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 23.512/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Lote.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **24/11/2021.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLO E ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**UASG:**925213.**Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 09/11/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32D88D45

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 24.229/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **25/11/2021.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES TIPO BAÚ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**UASG:**927495.**Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 09/11/2021.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AE9C25D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021/CEL/FCCM/PMM – SRP RETIFICADO, PROCESSO Nº 22875/2021/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor Preço. Data do certame: 26/11/2021. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de preço para Eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos (câmeras de filmagens, DVR's, fonte de alimentação, Hd's, cabo de comunicação, caixa de proteção, Rack, Monitor, Catracas, climatizador e relógio de ponto) e empresa especializada em prestação de serviços em manutenção e instalação (câmeras de filmagens, catracas, ponto eletrônico, climatizador, elevador, portas eletrônicas, Cancela, e portão elétrico) para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h:00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 09/11/2021,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD6EC19F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

DECISÃOdo Processo Previdenciário Municipal nº 2020.15.1000453PA datado de 13/10/2020, objeto: **CESSAÇÃO DEFINITIVA DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE COM RESSARCIMENTO DOS VALORES RECEBIDOS INDEVIDOS**ao erário público– Fundamentação: artigo 31, II da Lei Municipal Previdenciária nº13.907/96. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira – Diretora de Benefícios.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Marabá/PA, 08/11/2021

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC223201

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 0203/2021 DE 09/11/2021- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigo 85 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS a servidora a Sra. **EWELLY SALES LIMA DE MELO**, matrícula nº IPA0017; para serem usufruídas no seguinte período: de 02/12/2021 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 09/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:759587CE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 0202/2021 DE 09/11/2021- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigos 85 e 87 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS ao servidor o Sr. MARTINIANO MIRANDA NETO, matrícula nº IPA0002; para serem usufruídas nos seguintes períodos: de 20/12/2021 a 03/01/2022 e o restante serão usufruída em data oportuna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE- SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 09/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6C4540E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 05/2021

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

HOMOLOGAÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS HABILITADAS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) DE MARABÁ/PA. GESTÃO 2021-2023

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD/Marabá), com fundamento no Art. 7º, §1º da Lei Municipal Nº 17.550 de 28 de novembro de 2012, **homologa**as inscrições das seguintes entidades de representação da sociedade civil organizada para concorrer às vagas da gestão 2021-2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, observados os requisitos apontados no item 1.1, do edital nº 001/2021, conforme as áreas listadas e distribuição de vagas conforme a seguir:

I – 03 (duas) vagas para representantes de entidades de pessoas com deficiência;
Entidades Habilitadas:
Associação dos Deficientes Visuais de Marabá – ADEVISMAR
Associação Paralímpica de Marabá - APM

II – 01 (uma) vaga para representantes de entidades para pessoas com deficiência;
Entidade Habilitada:
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE

III – 01 (uma) vaga para representantes de entidade na área de atuação de qualificação e/ou capacitação profissional da pessoa com deficiência;
Entidades Habilitadas:
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá.
Instituto de Educação e Desportos dos Surdos - IEDS

IV – 02 (duas) vagas para representantes de instituições de pesquisa e ensino superior;
Entidades Habilitadas:
Universidade do Estado do Pará, Campus de Marabá-UEPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

V – 01 (uma) vaga para representantes de associação e/ou conselho profissional.
Entidade Habilitada:
Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Marabá.

Marabá - Pará, 09 de novembro de 2021.

LUISIANE ASSUNÇÃO DA SILVA VALE
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDPD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65040A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. **Leocy Alves Pimentel**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5980593-PC/PA e do CPF 573.107.692-87, residente e domiciliado na Rua João Pessoa Quadra 71, lote 10, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de **Orientador Social**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 09/11/2021, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 09 de novembro de 2021.

LEOCY ALVES PIMENTEL

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7A29441

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, INFORMA QUE EM VIRTUDE DA DESISTENCIA EXPRESSA DO CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO EM 14/07/2021, NA POSIÇÃO 02 PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL, **CONVOCA NOS DIAS 10 E 11 DE NOVEMBRO DE 2021, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
8	01319492258	Maiane de Castro Bona	8	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;

Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

Marabá, 09 de novembro de 2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-gp

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D08B5EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7372/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): PATRICIA LICA DA CRUZ SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 23 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-G

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:884B732A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7533/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 26077/2021, firmado pela servidora **NATALIA SOUZA DA SILVA**, portadora do CPF nº 025.659.402-383, matricula nº 55933, concursada no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,**lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**NATALIA SOUZA DA SILVA,** do cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, a contar de 01 de Setembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EE75C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3817/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo de nº 24739/2021, tendo como anexo o Oficio nº 730/2021-GS/SEMED.
CONSIDERANDO:O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**a Sra. **MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 374.216.382-53, para exercer a função de **VICE- DIRETOR** – EMEF Jarbas Gonçalves Passarinho,juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á**19.10.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F9C4C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7520/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):MARIA SOARES DOS SANTOS SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A03CA701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7526/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):MARLENE SOARES VIEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09F61F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7521/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):NORMA NOLETO BRITO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C551C788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7527/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):LEONOR DO SOCORRO MAIA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Administrador, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2003/2008.**
PERÍODO: De 24 de novembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DDE1039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7522/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):ALDIENE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C282560B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7523/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):ILZABETE LEAL CRUZ, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EDE696C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7524/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):IRALNY SOUZA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA0808DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7525/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):KATIA CILENE GOMES, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42063B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7535/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 26079/2021, firmado pela servidora **MARIA ALEXSANDRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 066.990.074-59, matricula nº 57255, concursada no cargo de **Enfermeira – Zona Rural Polo IV,**lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sra.**MARIA ALEXSANDRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LVA,** do cargo de **Enfermeira – Zona Rural Polo IV, a contar de 22 de Outubro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0233FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7540/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 26102/2021, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA ALZIRA COSTA CARVALHO ARAGAO,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 13770, CPF nº 374.075.972-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**15.10.2021 a**

22.10.2021,com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Maria Almira Carvalho Costa, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C3506A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7542/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 26081/2021, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **DHYEMYTHA ALVES SOUZA,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 33381, CPF nº 014.708.782-16, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**05.10.2021 a 12.10.2021,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Limarcos Alves Souza, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93D8CD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7537/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 26102/2021, requerimento de Licença Óbito.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 26104/2021, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ROSANA BEATRIZ FEITOSA DA SILVA,** concursada no cargo de Auxiliar em Enfermagem, matricula nº 1324, CPF nº 489.448.312-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**14.10.2021 a 21.10.2021,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Lourival Correa da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A37C8AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7541/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 26100/2021, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **JODEON COSTA,** concursado no cargo de Auxiliar em Enfermagem, matricula nº 1563, CPF nº 498.337.661-53, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**15.10.2021 a 22.10.2021,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua esposa, a Sra. Maria Almira Carvalho Costa, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E7B2551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7534/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 25984/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **JAIANE ROSAME OLIVEIRA DE SOUSA FRANCO**, concursada no cargo de Farmacêutico Bioquímico, matricula nº 57118, CPF nº 020.806.883-08, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Luisa Sousa Franco, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **03.11.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67FDC09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7536/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 25973/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ADELANE GOMES SANTANA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 10432, CPF nº 628.570.962-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe a Sra. Maria Elena Gomes Santana, pelo **período de 30(trinta) dias a conta de 01.11.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Relatório Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D1C2937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7539/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 26103/2021, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **RINALDO RIBEIRO SOUSA,** concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 1382, CPF nº 589.369.552-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**08.10.2021 a 15.10.2021,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Pedro Alves de Sousa, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDB77047

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 21/2021 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: "A ARTE DE VENCER", que deseja realizar atividades complementares a escola através da prática esportiva visando democratizar o acesso, a pratica do esporte como instrumento social, buscando a formação de cidadãos autônomos participativos e atuantes em suas comunidades, promovendo e incentivando as oficinas propostas para auto estima de crianças, adolescentes e jovens. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ZIUL.

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

08 244 0008 2.402 – Apoio a assoc. desportiva ZIUL – ASDZ – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Priscila Veloso – R$ 60.000,00

27 812 0120 2.417 – Apoio a Associação desportiva ZIUL-ASDZ – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Alecio da Palmiteira – R$ 20.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 novembro de 2021.

Marabá/PA, 09 de novembro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E9C8329

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 16/2021 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: "MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO 'AMA SAÚDE – ESPAÇO MELHOR'", que tenciona garantir o atendimento terapêutico de qualidade, onde torne o ambiente seguro, confortável e funcional, tanto para os terapeutas como para os pacientes e seus acompanhantes. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E A ASSOCIAÇÃO DE AMGOS E PAIS DOS AUTISTAS - AMA.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

12.01.10 244.0008.2.488 - Apoio a AMA Marabá – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Pedro Corrêa - R$ 20.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 novembro de 2021.

Marabá/PA, 09 de novembro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F397E2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 17/2021 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: "MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO 'AMA SAÚDE – ESPAÇO MELHOR'", que visa garantir o atendimento terapêutico de qualidade, onde torne o ambiente seguro, confortável e funcional, tanto para os terapeutas como para os pacientes e seus acompanhantes. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E A ASSOCIAÇÃO DE AMGOS E PAIS DOS AUTISTAS - AMA.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

12.01.10 244.0008.2.487 - Apoio a AMA Marabá – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Alécio da Palmiteira - R$ 20.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 09 novembro de 2021.

Marabá/PA, 09 de novembro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A61E22E4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2019-SEMED/PMM

Diário dos municípios

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2019-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ – COOCAMAB. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste valor objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019-SEMED/PMM, em aproximadamente 12,3086% (doze inteiros, três mil e oitenta e seis centésimos de milésimos por cento), correspondente a R$ 463.516,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais), tornando o valor total do contrato em R$ 4.229.308,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e oito reais), com base na Cláusula Décima Primeira do referido contrato, retroagindo seus efeitos à data do protocolo do pedido da empresa apresentado em 20/09/2021.Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 09/11/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6397B84E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2019-SEMED/PMM

Diário dos municípios

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2019-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste valor objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019-SEMED/PMM, em aproximadamente 12,3065% (doze inteiros, três mil e sessenta e cinco centésimos de milésimos por cento), correspondente a R$ 506.180,00 (quinhentos e seis mil, cento e oitenta reais), tornando o valor total do contrato em R$ 4.619.290,00 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e noventa reais), com base na Cláusula Décima Primeira do referido contrato, retroagindo seus efeitos à data do protocolo do pedido da empresa apresentado em 07/10/2021.Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 09/11/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49603DB1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNIÍPIOS

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 14.326/2019-PMM, Concorrência n° 006/2019 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 148/2019-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 10/11/2022. Contratada: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ – COOCAMAB. CNPJ/MF Nº 21.179.472/0001-23. Assinatura: 08/11/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2F09E3A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2019-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNIÍPIOS

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2019-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 14.326/2019-PMM, Concorrência n° 006/2019 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS E FLUVIAIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 149/2019-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 10/11/2022. Contratada: SERVLOC EMPREENDIMENTOS LTDA.CNPJ/MF Nº 23.662.733/0001-97. Assinatura: 08/11/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B4D0ABB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2019-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNIÍPIOS

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2019-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 14.326/2019-PMM, Concorrência n° 006/2019 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 150/2019-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 10/11/2022 Contratada:GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 01.534.717/0001-86. Assinatura: 08/11/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FBA8A08

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

Extrato do Contrato Nº 060/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 17.051/2020-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 077/2020-CEL/SEVOP/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 27.414.742/0001-10, Valor: R$ 60.002,28 (sessenta mil dois reais e vinte e oito centavos). Período de vigência vinculado aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 04 de novembro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62A89392

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 24.358/2021-PMM, Tipo Menor Preço Global POR LOTE. Data da Sessão: 23/Nov/2021 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI - E SEUS ORGÃOS ADIDOS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e- mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05384BFF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 25.164/2021-PMM, Tipo Menor Preço Global POR LOTE. Data da Sessão: 25/Nov/2021 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOBOMBA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27028CC0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2021-CEL/SEVOP/PMM

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 24.117/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, que estava com sessão agendada para o dia 11/11/2021 – 14h00, fica SUSPENSA por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação do Edital. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB6CE158

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 016/2021-CEL/SEVOP/PMM

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 016/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 19.061/2021-PMM**, Objeto:a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À ASSESSORIA NA IMPLEMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DO RPC - REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIARIA LTDA –** CNPJ 16.778.036/0001-30,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 40.880,00.**Assinatura: em 08/11/2021,

Secretária Municipal de Administração
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDB19E7D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 16.221/2021-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E MOURÃO NA ESCOLA GERALDO LUIZ GONZAGA, LOCALIZADA NA VILA SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**W F LIMA ENGENHARIA EIRELI** CNPJ: 07.867.963/0001-36,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 149.950,41.**Assinatura: em 09/11/2021,

Secretário Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BFFDEE9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 24.000/2021-PMM - Modalidade CONCORRÊCIA Nº 017/2021-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global por LOTE. Data da Sessão: 13/12/2021 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS NÚCLEOS CIDADE NOVA E NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28C73067

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 452/2021-FMS

Contrato **n° 452/2021-FMS**. Processo Administração nº **15.068/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº **084/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.Empresa:**BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ**nº 07.832.455/0001-12,**Valor:**R$ 126.720,00 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e cinte reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **08 de novembro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3B50A11

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 454/2021-FMS

Contrato **n° 454/2021-FMS**. Processo Administração nº **15.068/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº **084/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.Empresa:**CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI,** CNPJ**nº 11.215.901/0001-17,**Valor:**R$ 74.750,00 (Setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 301 0082 2.057 Manutenção Programa Saúde Prisional – PNAISP, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **08 de novembro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A00C5701

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 460/2021-FMS

Contrato **n° 460/2021-FMS**. Processo Administração nº **15.068/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº **084/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.Empresa: **SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL,** CNPJ**nº 08.393.709/0001-06,**Valor:**R$ 10.140,00 (Dez mil cento e quarenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **08 de novembro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.
.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB5B3F70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N. 001/2021-SEMED. Objeto: Celebração de Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência-IPSDP, visando o desenvolvimento do atendimento na educação infantil, ensino fundamental e na educação complementar. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - ISPDP (CNPJ: 92.726.819/0013-92); Valor: R$ 45.000,00. Assinatura: 09/11/2021. Vigência: 5 anos.

Marituba, 09 de novembro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:522D4B30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 051/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para a Senhora PRISCILLA GREICY DA SILVA, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. – Designar a senhora PRISCILLA GREICY DA SILVA, brasileira, servidora pública concursada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora da carteira de identidade RG: nº 5591531, PC/PA e inscrita no CPF/MF sobre o nº 004.824.652-20 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Altamira/PA, para Capacitação em Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, concedendo –lhe 05 (cinco) diárias no período de 08/11/2021 a 12/11/2021.
Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021).

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 003/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:BE84B166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 052/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para a Senhora THAÍS COUTO HENCHEN, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º. – Designar a senhora THAÍS COUTO HENCHEN, brasileira, servidora pública contratada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora da carteira de identidade RG: nº 8840235, PC/PA e inscrita no CPF/MF sobre o nº 037.690.072-55 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Altamira/PA, para Capacitação em Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, concedendo –lhe 05 (cinco) diárias no período de 08/11/2021 a 12/11/2021.
Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021).

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 003/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:62EE214B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para a Senhora IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º. – Designar a senhora IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO, brasileira, servidora pública comissionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora da carteira de identidade RG: nº 9311439, PC/PA e inscrita no CPF/MF sobre o nº 826.805.311-91 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, concedendo –lhe 05 (cinco) diárias no período de 24/01/2021 a 29/01/2021.
Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A739A68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para a Senhora PRISCILLA GREICY DA SILVA, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º. – Designar a senhora PRISCILLA GREICY DA SILVA, brasileira, servidora pública concursada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora da carteira de identidade RG: nº 5591531, PC/PA e inscrita no CPF/MF sobre o nº 004.824.652-20 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Altamira/PA, para realizar cadastro junto a Caixa Econômica Federal, referente aos cadastros do Programa Bolsa Família-CAD Único, concedendo –lhe 01 (uma) diária no período de 29/01/2021.

Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021).

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 003/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:50E13194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 008/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para a Senhora IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. – Designar a senhora IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO, brasileira, servidora pública comissionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora da carteira de identidade RG: nº 9311439, PC/PA e inscrita no CPF/MF sobre o nº 826.805.311-91 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, concedendo –lhe 05 (cinco) diárias no período de 01/03/2021 a 05/03/2021.

Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2021 – GAB-PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:12526A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 011/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para a Senhora REGINA MARIA SILVA DE SOUZA, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. – Designar a senhora REGINA MARIA SILVA DE SOUZA, brasileira, servidora pública concursada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Motorista, portadora da carteira de identidade RG: nº 4902013, PC/PA e inscrita no CPF/MF sobre o nº 804.282.742-34 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Parauapebas/PA, para tratar de assuntos referentes a Casa de Apoio ao Idoso, concedendo –lhe 02 (duas) diárias e meia no período de 09/04/2021 a 11/04/2021.

Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um (2021).

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2021 – GAB-PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:50710D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 012/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para a Senhora THAINAN OLIVEIRA DOS ANJOS, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. – Designar a senhora THAINAN OLIVEIRA DOS ANJOS, brasileira, servidora pública contratada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Psicóloga, portadora da carteira de identidade RG: nº 6967666, PC/PA e inscrita no CPF/MF sobre o nº 025.858.352-51 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Parauapebas/PA, para tratar de assuntos referentes a Casa de Apoio ao Idoso, concedendo –lhe 02 (duas) diárias e meia no período de 09/04/2021 a 11/04/2021.

Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um (2021).

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2021 – GAB-PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:957E499B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 018/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para a Senhora PRISCILLA GREICY DA SILVA, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. – Designar a senhora PRISCILLA GREICY DA SILVA, brasileira, servidora pública concursada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora da carteira de identidade RG: nº 5591531, PC/PA e inscrita no CPF/MF sobre o nº 004.824.652-20 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Altamira/PA, para solucionar problemas junto a Caixa Econômica Federal, referente aos cadastros do Programa Bolsa Família-CAD Único, concedendo –lhe 03 (três) diárias no período de 07/06/2021 a 09/06/2021.

Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021).

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 003/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:6590DAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para o Senhor GEOVANE BARBOSA DA SILVA, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. – Designar a senhora GEOVANE BARBOSA DA SILVA, brasileiro, servidor público contratado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador da carteira de identidade RG: nº M5069289 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sobre o nº 741.927.106-25 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Belém/PA, para visita institucional tratando de abordagens sociais de pessoas em situação de rua, concedendo –lhe 03 (três) diárias no período de 14/06/2021 a 16/06/2021.

Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1050,00 (mil e cinquenta reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021).

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 003/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:07917BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 022/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para o Senhor MARCOS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. – Designar o senhor MARCOS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA, brasileiro, servidor público contratado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador da carteira de identidade RG: nº 6415388, PC/PA e inscrita no CPF/MF sobre o nº 011.834.992-99 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Belém/PA, afim de realizar visita técnica a Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa-ILPI e na Secretaria do Estado SEASTER, concedendo –lhe 05 (cinco) diárias no período de 22/06/2021 a 26/06/2021.

Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021).

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 003/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DE913608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 029/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para a Senhora ANA MARIA DA SILVA, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder a senhora ANA MARIA DA SILVA, brasileira, servidora pública concursada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora da carteira de identidade RG: nº 2873569, PC/PA e inscrita no CPF/MF sobre o nº 312.839.028-26 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Altamira/PA, para

participar da Capacitação "Método Cuidado para o Desenvolvimento da Criança-CDC", referente ao Programa Primeira Infância no SUAS, concedendo –lhe 05 (cinco) diárias no período de 16/08/2021 a 20/08/2021.

Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021).

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2021 – GAB-PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:7FE961F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 030/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para o Senhor MARCOS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder ao senhor MARCOS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA, brasileiro, servidor público contratado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador da carteira de identidade RG: nº 6415388, PC/PA e inscrito no CPF/MF sobre o nº 011.834.992-99 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Altamira/PA, para participar da Capacitação "Método Cuidado para o Desenvolvimento da Criança- CDC", referente ao Programa Primeira Infância no SUAS, concedendo –lhe 05 (cinco) diárias no período de 16/08/2021 a 20/08/2021.
Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021).

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2021 – GAB-PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:7480F1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 031/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para a Senhora PRISCILLA GREICY DA SILVA, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º. – Designar a senhora PRISCILLA GREICY DA SILVA, brasileira, servidora pública concursada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora da carteira de identidade RG: nº 5591531, PC/PA e inscrita no CPF/MF sobre o nº 004.824.652-20 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Altamira/PA, para Capacitação de Entrevistadores no preenchimento dos formulários do Cadastro Único, concedendo –lhe 03 (três) diárias no período de 18/08/2021 a 20/08/2021.
Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos reais).
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021).

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 003/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8C65861C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 032/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para a Senhora THAÍS COUTO HENCHEN, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º. – Designar a senhora THAÍS COUTO HENCHEN, brasileira, servidora pública contratada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora da carteira de identidade RG: nº 8840235, PC/PA e inscrita no CPF/MF sobre o nº 037.690.072-55 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Altamira/PA, para Capacitação de Entrevistadores no preenchimento dos formulários do Cadastro Único, concedendo –lhe 03 (três) diárias no período de 18/08/2021 a 20/08/2021.
Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos reais).
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021).

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 003/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:657694AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 044/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para o Senhor MARCOS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º. – Designar o senhor MARCOS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA, brasileiro, servidor público contratado no cargo de

Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador da carteira de identidade RG: nº 6415388, PC/PA e inscrita no CPF/MF sobre o nº 011.834.992-99 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Garuva/SC, afim de realizar entrega do idoso senhor J.O.P que se encontra em situação de acolhimento e fora localizado seus familiares, concedendo –lhe 05 (cinco) diárias e meia no período de 26/09/2021 a 29/09/2021.
Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais).
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021).

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 003/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:9F1DE1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 045/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para a Senhora PRISCILLA GREICY DA SILVA, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º. – Designar a senhora PRISCILLA GREICY DA SILVA, brasileira, servidora pública concursada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora da carteira de identidade RG: nº 5591531, PC/PA e inscrita no CPF/MF sobre o nº 004.824.652-20 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Tucuruí/PA, para participar do I Encontro Presencial Intersetorialidade: Programa Bolsa Família na Educação e Conselho Escolar, concedendo –lhe 03 (três) diárias no período de 04/10/2021 a 06/10/2021.
Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1050,00 (um mil e cinquenta reais).
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021).

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 003/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:197F7DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 048/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para o Senhor MARCOS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º. – Designar o senhor MARCOS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA, brasileiro, servidor público contratado no cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador da carteira de identidade RG: nº 6415388, PC/PA e inscrito no CPF/MF sobre o nº 011.834.992-99 a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Belém/PA, para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social como Delegado eleito na Conferência Regional, concedendo –lhe 2 (duas) diárias no período de 26/10/2021 a 27/10/2021.
Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (2021).

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 003/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:AA81BCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 049/2021-GAB-SMAS

"Dispõe sobre a concessão de diária para o Senhor GEOVANE BARBOSA DA SILVA, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o senhor GEOVANE BARBOSA DA SILVA, brasileiro, servidor público contratado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador da carteira de identidade RG: nº M5069289 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sobre o nº 741.927.106-25a se deslocar desta cidade com destino a cidade de Belém/PA, para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social como Delegado eleito na Conferência Regional, concedendo –lhe 02 (duas) diárias no período de 26/10/2021 a 27/10/2021.
Art. 2º. – O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (2021).

IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 003/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:96E8A222

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 291/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J E COSTA SILVEIRA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PELO PERIODO DE **110 DIAS**, PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM 101** - COMUNIDADES DE PARACARI (CASA DO CHIQUINHO), RAMAL DO GILBERTO, PONTA GRANDE, JARAQUITUBA E VAI QUEM QUER PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE VAI QUEM QUER. **(MANHÃ E TARDE**). VEÍCULO TIPO: ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR APACHE A, ANO/MODELO: 2007/2007, PLACA: MRA-5248, RENAVAM: 920766420.

RECURSO: PRÓPRIO

VALOR TOTAL.....: R$ 49.569,30 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123610024.2.031 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 49.569,30

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

Monte Alegre, 05 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:255BAF94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 292/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO VIEIRA DE MORAIS 20276150244

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PELO PERIODO DE **110 DIAS**, PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM 053** - COMUNIDADE DE ESTRANGEIRO ATÉ A CASA DO SR. CARLOS PORTO, RAMAL DO JORGINHO (CASA DO JORGINHO - CASA DO LÚCIO), PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO CHAVES JARDINA, LINHA BACABAL (CASA DO ZIDÓRIO) PARA ESCOLA ANTONIO CHAVES JARDINA **(MANHÃ)**. COMUNIDADE DE ESTRANGEIRO ATÉ A CASA DO SR. CARLOS PORTO, RAMAL DO JORGINHO (CASA DO JORGINHO - CASA DO LÚCIO), PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO CHAVES JARDINA, SERRA DAS AREIAS (SEU ARLINDO) LINHA BACABAL (CASA DO ZIDÓRIO) PARA ESCOLA ANTONIO CHAVES JARDINA **(TARDE),** VEÍCULO TIPO: CAMIONETA VW/KOMBI, ANO/MODELO: 2008/2008, PLACA: JXR-7E73, RENAVAM: 959133372.

RECURSO: PNATE ENSINO FUNDAMENTAL

VALOR TOTAL.....: R$ 30.481,00 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123650004.2.037 Manutenção do Programa Nacional do Trans porte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.481,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

Monte Alegre, 05 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:29892166

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 293/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IDERLAN PEREIRA TORRES DA COSTA 01366334205

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PELO PERIODO DE **110 DIAS**, PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM 015** - COMUNIDADES DE NOVA ALTAMIRA (CASA DO DINHO) E BALANÇA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. DATIS LIMA DE OLIVA (**MANHÃ E TARDE), VEÍCULO TIPO: ÔNIBUS** M.BENZ/MPOLO TORINO GVU, ANO/MODELO: 2006/2006, PLACA: DPC-0769, RENAVAM: 880578181 e **ITEM 033** - COMUNIDADE DE NOVA ALTAMIRA (CASA DO NIVALDO) PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA ALTAMIRA, FAZENDA DO NEY XAVIER, CASA DO HERMOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOVA ALTAMIRA. **(MANHÃ E TARDE).** VEÍCULO TIPO: CAMIONETA VW/KOMBI, ANO/MODELO: 2009/2010, PLACA: JXM-4441, RENAVAM: 192380672.

RECURSO: FUNDEB

VALOR TOTAL.....: R$ 62.235,80 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3308.123650005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 62.235,80

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

Monte Alegre, 05 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3D6049FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 294/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NILDO DA SILVA DANTAS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PELO PERIODO DE **110 DIAS**, PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM 031 -** COMUNIDADE DE SERRA GRANDE PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CAUÇÚ A, RAMAL DO CEDRO (CASA DA BALBINA), RAMAL DO URULANO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CAUÇÚ A. **(MANHÃ E TARDE)**, VEÍCULO TIPO: CAMIONETA VW/KOMBI, ANO/MODELO: 2013/2014, PLACA: OAG-4104, RENAVAM: 542359022.

RECURSO: FUNDEB

VALOR TOTAL.....: R$ 18.958,50 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3308.123650005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.958,50

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

Monte Alegre, 05 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:94156945

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 295/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NILDO DA SILVA DANTAS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PELO PERIODO DE **110 DIAS,** PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM 107 -** COMUNIDADES DE IGARAPÉ DAS MINAS (CASA DO CORIANO), PASSAGEM DOS BOIS, RAMAL DO BLEIDE, PA-255, RAMAL DO JAMARÚS (CASA DA SRª ANA CLOTILDE) E POVOADO PARA A CMEI AMIZADE E ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CENTRO GRANDE **(MANHÃ E TARDE),** VEÍCULO TIPO: ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR APACHE A, ANO/MODELO: 2007/2007, PLACA: MRA-4529, RENAVAM: 920754198 e **ITEM 109 -** COMUNIDADE DE BRAZ PARA ESCOLA MUNICIPAL DE JACARECAPÁ **(MANHÃ),** VEÍCULO TIPO: CAMIONETA VW/KOMBI, ANO/MODELO: 2009/2010, PLACA: JWE-3B26, RENAVAM: 153154985.

RECURSO: PRÓPRIO

VALOR TOTAL.....: R$ 82.302,00 (oitenta e dois mil, trezentos e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123610024.2.031 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 82.302,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

Monte Alegre, 05 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:893F7854

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 296/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MANOEL ALVES MARTINS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PELO PERIODO DE 110 DIAS, PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM 113 -** COMUNIDADES DE: FLEXAL II (PONTO DOS ALUNOS), CMEI DO CALVÁRIO, RAMAL CAMPINAS (CASA DO BENÉ), IGREJA CATÓLICA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JAQUARA, CERQUINHA (CASA DO RICARDO) PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JAQUARA **(MANHÃ E TARDE),** VEÍCULO TIPO: ÔNIBUS M.BENZ/INDUSCAR APACHE U, ANO/MODELO: 2009/2010, PLACA: KPO-1491, RENAVAM: 181914883.

RECURSO: PRÓPRIO

VALOR TOTAL.....: R$ 43.921,90 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123610024.2.031 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 43.921,90

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

Monte Alegre, 05 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8CEB3B7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 297/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JUCIVANDO SILVA BARROS 89729315272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PELO PERIODO DE 110 DIAS, PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM 118** - BAIRRO NOVA UNIÃO (CASAS POPULARES), PAJUÇARA, PLANALTO ATÉ O ALTO GRANDE, CENTRO E CURAXI PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA URBANA **(MANHÃ E TARDE),** VEÍCULO TIPO: ÔNIBUS M.BENZ/MPOLO SEM MIDI ON, ANO/MODELO: 2006/2006, PLACA: KZQ-9315, RENAVAM: 896332152.

RECURSO: PRÓPRIO

VALOR TOTAL.....: R$ 29.989,30 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123610024.2.031 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 29.989,30

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

Monte Alegre, 05 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:78AA28F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 298/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADENILSON FRAGA DE ASSUNÇÃO 48251488249

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REGIÃO RIBEIRINHA, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PELO PERIODO DE 110 DIAS, PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM 096** - COMUNIDADES DE SAPUCAIA (CASA DO GENIVAL) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA URBANA. **(MANHÃ).** VEÍCULO TIPO: LANCHA MOTORBOAT EXPRESSO LORENA, ANO/MODELO: 2007, MOTOR: MWM 8-0111-68, Nº INSCRIÇÃO MARINHA: 0230110479.

RECURSO: Q S E

VALOR TOTAL.....: R$ 61.052,20 (sessenta e um mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 61.052,20

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

Monte Alegre, 05 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E2B8F652

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 299/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ADIVALDO MARTINS DA SILVA 08273502287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PELO PERIODO DE 110 DIAS, PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM 012** - SUÁ SUÁ (CASA DO DIORLANDO), CIDADE NOVA (CASA DO VALDECI), TERRA PRETA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA TERRA PRETA II **(MANHÃ E TARDE).** VEÍCULO TIPO: ONIBUS VW/MPOLO FRATELLO LOT, ANO/MODELO: 2007/2007, PLACA: JXN-3J25, RENAVAM: 921234406.

RECURSO: FUNDEB

VALOR TOTAL.....: R$ 19.878,10 (dezenove mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3308.123650005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.878,10

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

Monte Alegre, 05 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FA9BFFF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 285/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: W PEREIRA DA SILVA EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE. PELO PERIODO DE 110 DIAS, PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM 16** - COMUNIDADES DE TATU (CASA DO FILÉ), CAUÇU B, A, C E LINHA I PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. DATIS LIMA DE OLIVA **(MANHÃ E TARDE), VEÍCULO TIPO:** ÔNIBUS M.BENZ/MASCA GRANMIDI O, ANO/MODELO: 2010/2010, PLACA: HBZ-3J31, RENAVAM: 00206349114.

RECURSO: FUNDEB

VALOR TOTAL.....: R$ 50.749,60 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3308.123650005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 50.749,60

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

Monte Alegre, 05 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1FF8A9C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.

Publicado no dia 08.11.2021. Código Identificador nº 43580052.

ONDE LE-SE: INFORMA RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. **LEIA-SE:** INFORMA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

MONTE ALEGRE-PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:02338F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 444/2021

PORTARIA Nº 444/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto**, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela prefeitura municipal.

CARGO	NOME	CPF	DOCUMENTO NOMEAÇÃO
Secretário Saúde	LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA	117.748.512-53	DECRETO nº 508/2021 de 08/11/2021
Tesoureiro da Saúde	PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA	414.103.002-34	PORTARIA nº 326/2021 de 14/09/2021

Abrir contas de depósito;
Emitir cheques;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Requisitar cartão eletrônico;
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques - poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
Amplos poderes;
Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
Encerrar contas de depósito.
Consultar obrigações do débito direto autorizado
Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão (ões) social (is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
11.401.857.0001-30	Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre-PA

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 09 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021

Documento publicado aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um e no diário oficial dos municípios do estado do Pará - http://www.diariomunicipal.com.br/famep e no átrio desta Prefeitura Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:049A7B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 508/2021

DECRETO Nº 508/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, brasileira, solteira, portadora da RG nº 5288446 e CPF nº 117.748.512-53, no cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **09 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:03B589FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº509/2021

DECRETO Nº509/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA**.**

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e a Lei Municipal 4.764 de 16 de junho 2010.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **JOSE IVAN PANTOJA ALVES**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 16666 PM/PA e do CPF nº 251.734.302-06, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **09 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 09 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DC956ADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 – SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA torna público que o Pregão Eletrônico nº 52/2021-SEGUNDA CHAMADA, com data de abertura em 08/11/2021 as 08h00min, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP, 4X4, ANO 2021, MODELO 2021, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA**, foi considerado **DESERTO** por não haver nenhuma empresa interessada no certame.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8D676D46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021- SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 54/2021-SRP, com data de abertura em 08/11/2021 as 11h00min, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO UTILITÁRIO, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA,** foi considerado **DESERTA** por não haver nenhuma empresa interessada no certame.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:93C22E8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021- SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 55/2021-SRP, com data de abertura em 09/11/2021 as 08h00min, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA,** foi considerado **DESERTA** por não haver nenhuma empresa interessada no certame.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E4510848

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210065/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
OITAVO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210144/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
DECIMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210244/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210279/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210316/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210318/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210332/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210380/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 30/12/2021.
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210479/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210685/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210692/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210719/2021- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210769/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210859/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210860/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210894/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210896/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210897/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210898/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 15/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210939/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 19/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210966/2021-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 03/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
CONTRATADA(O): DOS ANJOS E BATISTA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR " ACRESCIMO NO VALOR "
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DDDC223F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3807/2021 - EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213807

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Aquisição de gasolina comum para abastecimento da frota em atendimento ao Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.587,50 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 4015.121220004.2.086 Manutenção e Desenvolvimento do FME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.587,50

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7A0973D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1858-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR que o servidor abaixo relacionado ou seu substituto legal efetue a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados juntamente com a assinatura do Prefeito Municipal, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

CARGO	NOME	CPF	DOCUMENTO NOMEAÇÃO
Prefeito Municipal	ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ	755.767.912-15	
Secretária de Assistência Social	RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA	858.312.472-87	343/2021
Tesouraria	MARIA SOARES DE OLIVEIRA	437.798.672-49	003/2021

1. Abrir contas de depósito;
2. Emitir cheques;
3. Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações;
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;
11. Requisitar cartão eletrônico;
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Baixar cheques;
15. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques – conta corrente;
18. Efetuar saques - poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Efetuar movimentação financeira no RPG;
22. Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26. Emitir comprovantes;
27. Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28. Amplos poderes;
29. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30. Encerrar contas de depósito;
31. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
32. Cartão transporte – autorizar deb/transf meio;
33. Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP ;
34. Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados, **juntamente com a assinatura do Prefeito Municipal**.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão(ões) social(is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas por meio de Ato delegatório.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
14.113.031/0001-63	Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Oriximiná

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Oriximiná, Estado do Pará, em oito de novembro de dois mil e vinte e um.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal do Município de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4DC459CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1862-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 510/2021, de 12 de abril de 2021, que designou o servidor **NIELSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**, matrícula nº 1874, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 09 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5012AD15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1863-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **NIELSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**, matrícula nº 1874, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 09 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ *BENTES DINIZ*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2CA6227C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1864-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS**, matrícula nº 1512, para cumular o cargo de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 09 de novembro de 2021.

***ARGEMIRO* JOSÉ BENTES DINIZ**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AD9947AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 367-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Senhora **MARINES CATTANI**, do cargo de Secretária Municipal de Finanças, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 351/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 09 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6F12DDFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 368-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **GENIS ALVES PEREIRA**, do cargo de Secretário Municipal de Administração, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 138/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 09 de novembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3B91DE01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210367

ORIGEM: ATA SRP N° 026/2021 - PE 035/2021.
CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)...: A M ABUCATER DE SANTANA ME
CNPJ: 13.619.970/0001-11
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS
VALOR TOTAL....: R$ 142.200,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO...: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.045, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2021 A 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:50BB0C68

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210338

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.301.334/0001-60.

VALOR CONTRATO: R$ 885.107,11 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e sete reais e onze centavos)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA "EMEF AMIGO VALTER GALHARDI", no Município de Pacajá, neste Estado.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 0407.123610231.1.021 Construção de Escola Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 885.107,11.
VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:F99B2296

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

CONTRATO N° 20210338.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-SEMED.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.301.334/0001-60.
VELOR LICITADO: R$ 885.107,11 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e sete reais e onze centavos)
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 27/10/2021.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:9901B336

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
ATO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00003

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS –Fica revogada a Dispensa de Licitação nº 7/2021-00003 e o contrato nº 008/2021.

Ordenador de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral.

Paragominas, 10 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:4D4EB87F

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - PORTARIA Nº 039/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 039/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-00003. A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008, **Resolve:** Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização dos contratos originados do PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-00003, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, BEM COMO GRAXAS, FILTROS, ADITIVO ANTIPOLUENTE E ÓLEOS LUBRIFICANTES**, no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor: **Nome: EMERSON MARTINS ALVES, R.G nº. 3851565 – SSP/PA.** Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos originados do PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-00003, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto. Art. 3º - Em caso de afastamento do servidor acima designado nesta Portaria, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que a nomeia. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paragominas-PA, 09 de novembro de 2021.
ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.
Pgm-10/11/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:FCAE646E

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00003

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00003. A Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas no estado do Pará, Ordenadora de Despesa deste órgão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sra. Rosilene Gomes Costa, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-00003, conforme indicado no resultado da homologação: **POSTO FÓRMULA 1 LTDA, C.N.P.J. nº 10.508.404/0001-44**, com o valor global de **R$ 649.748,70 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)** homologado em 08 de Novembro de 2021 e **POSTO PIER 21 LTDA, C.N.P.J. nº 06.180.484/0001-84**, com o valor global de **R$ 162.664,64 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** homologado em 08 de Novembro de 2021.

Paragominas, 08 de Novembro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-10/11/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:FDEB3D10

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO nº 621/2021 - CONTRATO nº. 402/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2016-00097, PMP/HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:09908622

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 622/2021 - CONTRATO nº. 422/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00070 - SRP,

PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C51C7898

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 623/2021 - CONTRATO nº. 645/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2018-00095 - SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:343867EF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 624/2021 - CONTRATO nº. 859/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00094, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7CF59136

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 625/2021 - CONTRATO nº. 1157/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00022 - SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EDE2975A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 626/2021 - CONTRATO nº. 1158/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00022 - SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA24BFAE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 627/2021 - CONTRATO nº. 1159/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00022 - SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2E06BE1D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 628/2021 - CONTRATO nº. 1160/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00022 - SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6176312E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 629/2021 - CONTRATO nº. 1161/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00022 - SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:339DF95D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 630/2021 - CONTRATO nº. 1162/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00022 - SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:19186B6A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 631/2021 - CONTRATO nº. 1163/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00022 - SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D6DC7E9F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 632/2021 - CONTRATO nº. 1164/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00022 - SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AF37199E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 633/2021 - CONTRATO nº. 1165/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00022 - SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5BD45E03

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 634/2021 - CONTRATO nº. 1167/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00026 - SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D9508ADD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 635/2021 - CONTRATO nº. 1300/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00028 - SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D2EDB0FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 636/2021 - CONTRATO nº. 1301/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00028 - SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A701F6B3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 637/2021 - CONTRATO nº. 1302/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00028 - SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:05D2F5E2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 638/2021 - CONTRATO nº. 1303/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00028 - SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:24C3A5B8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 639/2021 - CONTRATO nº. 1304/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00028 - SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B6C5B342

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2021

TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA E O MUNICIPIO DE AURORA-PA, PARA OS FINS QUE INDICAM.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito público, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede à Rua do Contorno, nº 1212 Bairro: Centro, CEP: 68628-970, no Município de Paragominas, Estado do Pará, inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, neste ato representado pelo senhor JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, Prefeito Municipal, CPF nº 047.728.222-91, denominado CEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Aurora – Pará, com sede à Rua Raimunda Mendes, nº 306, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.658-000, no Município de Aurora, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 83.267.989/0001-21, neste ato representado pela senhora VANESSA GUSMÃO MIRANDA, prefeira de Aurora do Pará, CPF nº 984.921.012-53 ,

doravante denominada CESSIONÁRIA, concordam em firmar, celebrar e estabelecer o presente Termo de Convênio, visando à cessão de servidor público municipal, para prestar serviço junto ao órgão ou unidade administrativa da Cessionária, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 342, de 10 de maio de 2002, mediante as cláusulas e condições que aqui e adiante se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **Cessão de Servidor Público Municipal, Vanusa Casais** – Matrícula Funcional nº. 984077 – Professor Nível I, sem ônus para origem, pertencente ao quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, para desempenhar atividades, ações e/ou serviços vinculadas ao cargo de Secretária Municipal de Educação da cessionária.

Fica definida a cessão de 01 (um) servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, sendo ele: Vanusa Casais – Matrícula Funcional nº. 984077 – Professor Nível I.

Subcláusula Primeira – A cessão de servidor de que trata o"caput" desta cláusula deverá recair, somente naqueles que ingressaram mediante concurso público ou processo seletivo, não importando se o regime é estatutário ou celetista.

Subcláusula Segunda – O regime de contratação da Cessionária é o celetista, ficando o funcionário cedido submetido às regras deste regime.

Subcláusula Terceira – Os servidores públicos municipais que se encontrarem cumprindo estágio probatório não poderão ser cedidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO, DO INÍCIO DO EXERCÍCIO, DA CARGA HORÁRIA E DA AUSÊNCIA

A cessão do servidor será precedida de:

Requerimento prévio dirigido à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, justificando a necessidade da cessão; e – portaria de designação do Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente editada, sancionada, promulgada e publicada em órgão de divulgação dos atos oficiais.

Subcláusula Primeira – O servidor deverá aguardar em exercício a publicação da portaria, deque trata o inciso II do "caput" desta cláusula sob pena de responsabilidade por abandono do cargo, emprego ou função.

Subcláusula Segunda – A carga horária do servidor cedido deverá ser compatível com a dos trabalhadores ou dos funcionários da Cessionária, resguardando-se, entretanto, a jornada prevista pela Municipalidade em seu cargo, emprego ou função de origem.

Subcláusula Terceira – Ao término da cessão, remeterá à Cedente, através da Chefia de Gabinete do Prefeito, para arquivo em prontuário funcional, a certidão de tempo de serviço, com informações sobre a contribuição previdenciária, para fins exclusivos de contagem de tempo para aposentadoria.

Subcláusula Quarta – As faltas ao serviço, férias, licenças ou qualquer outra espécie de ocorrência serão controladas pela Cessionária.

Subcláusula Quinta – As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatadas pela Cessionária, serão comunicadas à Cedente, para providências cabíveis e necessárias.

Subcláusula Sexta – É facultada a substituição ou devolução de servidor, mediante prévia comunicação.

Subcláusula Sétima – Aplicam-se, para os casos de substituição, os dispositivos constantes no "caput" desta cláusula e seus incisos, bem como nas subcláusulas primeira até a sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

Para execução do presente instrumento a Cedente, através de seus órgãos competentes, terá obrigações expressas nas subcláusulas seguintes.

Subcláusula Primeira – Ceder, mediante portaria específica de designação, servidor público municipal indicando o cargo, emprego ou função e sua respectiva referência.

Subcláusula Segunda – Responsabilizar-se por qualquer ato irregular praticado pelo servidor público municipal cedido, independentemente de dolo ou culpa.

Subcláusula Terceira – Certificar-se de que o servidor cedido está ciente de que deverá cumprir todos os regulamentos internos da Cessionária, dentro dos princípios legais, sem exceção alguma.

Subcláusula Quarta – Na necessidade do retorno do servidor ao seu órgão de origem, deverá haver comunicação de sua intenção, expressamente mediante ofício, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Subcláusula Quinta – O servidor cedido na forma deste instrumento permanecerá vinculado ao seu cargo, emprego ou função de origem.

Subcláusula Sexta – Fiscalizar, através de seus órgãos de controle interno, a execução deste instrumento.

Subcláusula Sétima – Acolher ou justificar, em 15 (quinze) dias a contar de seu recebimento, a comunicação da Cessionária para fins expressos na subcláusula nona da cláusula quarta.

Subcláusula Oitava – Fornecer informações, mensalmente, à Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, referente aos vencimentos/encargos do servidor cedido, bem como o número da agência/conta bancária para a devida restituição pela Cessionária.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Para execução do presente instrumento a Cessionária, através de seus órgãos competentes, terá as obrigações expressas nas subcláusulas seguintes.

Subcláusula Primeira – Arcar com os pagamentos de todas as despesas como remunerações, salários, vencimentos, bem como com todos os encargos de natureza trabalhista ou previdenciária, sem ônus de qualquer natureza para a Cedente.

Subscláusula Segunda – Estar ciente de que o servidor cedido não perde seu vínculo com a administração municipal Cedente, se submetendo ainda ao regime previdenciário da mesma enquanto durar a cessão.

Subcláusula Terceira – Processar a folha de frequência mensal do servidor cedido e encaminhar ao Cedente ate o dia 30 (trinta) de cada mês para ser realizado o pagamento do mesmo.

Subcláusula Quarta – Restituir mensalmente à Cedente o valor dos vencimentos/encargos do servidor cedido, cuja comprovação dar-se-à por meio de apresentação de comprovante de transferência bancária.

Subcláusula Quinta – A Cessionária não poderá, sob qualquer forma ou pretexto, alterar a designação do servidor cedido para local de trabalho que não esteja compreendido no interior do perímetro limitante do Estado do Pará.

Subcláusula Sexta – Promover todos os esclarecimentos que porventura vierem a ser solicitados pela Cedente.

Subcláusula Sétima – Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido.

Subcláusula Oitava – Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o s eu interesse em promover a devolução ou substituição do servidor cedido.

Subcláusula Nona – Estar ciente de que a Cedente, após comunicação formal e expressa mediante ofício, poderá solicitar por sua conveniência e oportunidade, a substituição ou o retorno do servidor cedido, segundo seu arbítrio.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO

O prazo para a execução do presente instrumento será de 36 (trinta e seis meses) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Subcláusula única – Havendo motivo relevante o interesse mútuo dos partícipes, o presente termo poderá ter o seu prazo prorrogado ou renovado, por iguais e sucessivos períodos, e ainda sua forma alterada, mediante manifestação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias, firmados através de Termo Aditivo devidamente assinado pelos partícipes**.**

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de convênio para cessão de servidor público municipal será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 342, de 10 de maio de 2002, sendo que o servidor cedido permanecerá regido pelo Estatudo dos Servidores do Município de Paragominas e pelas demais normas que lhes são aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO, DENÚNCIA, RENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo poderá ser extinto, denunciado ou renunciado (seja por desinteresse unilateral ou consensual) ou, ainda, rescindido (por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal), mediante notificação prévia, por escrito, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A Cedente providenciará a públicação deste Termo de Cessão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária do Pará, com exclusão e renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir, em primeira instância, eventuais dúvidas, questões ou conflitos decorrentes da execução deste instrumento, não resolvidos amigável ou administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por estarem assim justos, combinados, firmados, acertados, estabelecidos e acordados com as condições e cláusulas aqui expressas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo discriminadas, nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Paragominas, 08 de Novembro de 2021

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará

TESTEMUNHAS:

1ª.....
CPF nº

2ª .....
CPF nº

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5E79FCDF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE PARCERIA Nº 002/2021

TERMO DE PARCERIA Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, 1212, Bairro Centro, Paragominas/PA neste ato representado por seu Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 939066 SEGUP/PA e CPF n° 047.728.222-91, residente domiciliado no município de Paragominas/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**, neste ato representado pela Sra. **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2910760 SSP/PA e do CPF nº 616.234.742-72, e de outro lado, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA**, inscrito no CNPJ Nº 32.995.755/0001-60, com sede na Rua Neftes de Carvalho n° 489-S, 1º Piso, Jardim Duas Pontes na cidade de Tangará da Serra – MT, com endereço eletrônico giorgie_luz@sicredi.com.br, representada por **JOÃO COELHO PINHEIRO**, portador do RG nº 03924165 SESP/MT e do CPF de nº 32978294191, neste ato considerada simplesmente SEGUNDA ACORDANTE, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO DE PARCERIA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

1.1- Este Termo de Parceria obedece às regras instituídas na Lei 8.666/93 c/c Lei Federal no 9.790/1999 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 697 de 27/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.

Parágrafo Primeiro: Integra-se ao objeto deste **TERMO,** como Anexo I, o Programa de Trabalho especificado pela **SEGUNDA ACORDANTE,** documento indissociável do presente **TERMO.**

Parágrafo Segundo: As metas do presente **TERMO** consistem na execução integral das atividades relacionadas no Programa de Trabalho, de acordo com os prazos ali estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1- Considerando que o Programa A União faz a Vida, a cidadania só existe de fato, quando os seguintes valores éticos estão presentes: igualdade e equidade; respeito à diversidade; liberdade e participação na vida pública.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações das partes, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO:**

I – DA PRIMEIRA ACORDANTE:

a) aplicar a metodologia e a proposta pedagógica **DA SEGUNDA ACORDANTE,** os materiais didáticos e a avaliação do processo e resultado, conforme previsto neste **TERMO** e nos demais documentos e materiais disponibilizados pela **SEGUNDA ACORDANTE**.

b) disponibilizar o quadro de educadores, durante sua jornada de trabalho, para os processos de formação continuada;

c) promover a integração do objeto deste **TERMO** com toda comunidade de aprendizagem;

d) oferecer as condições necessárias para realização dos programas de formação continuada;

e) cumprir com as atividades de sua responsabilidade**,** previstas no Programa de Trabalho e neste **TERMO;**

f) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO** antes do término de sua vigência, inclusive por meio de visitas *in loco,* para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto;

g) publicar no Diário Oficial extrato deste **TERMO** e de seus eventuais aditivos, no prazo estipulado na cláusula sétima abaixo;

h) prestar o apoio necessário à **SEGUNDA ACORDANTE,** para que seja alcançado o objeto deste **TERMO** em toda sua extensão;

i) indicar a Sra. **ALCILEIA GOVEIA RONI,** CPF 584.889.442-68 como Coordenadora Local e a Sra: **MARIA ALEXANDRE DE AQUINO BRITO**, CPF nº 866.8829.891-72, como Suplente, que ficarão responsáveis por:

(I) participar das reuniões visando à manutenção e atualização do objeto deste **TERMO;**

(II) articular e promover a participação dos educadores nas oficinas, na avaliação do processo e do resultado;

(III) promover a utilização dos materiais didáticos disponibilizados, e,

(IV) manter os relatórios atualizados. Eventual substituição da coordenadora local ora indicada deverá ser comunicada imediatamente, por escrito, à **SEGUNDA ACORDANTE.**

II – DA SEGUNDA ACORDANTE:

a) executar o Programa de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da **PRIMEIRA ACORDANTE**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO PEDAGÓGICA:

A execução pedagógica ficará a cargo das escolas e organizações mobilizadas pela **SEGUNDA ACORDANTE** para o desenvolvimento do objeto deste **TERMO,** respeitadas as diretrizes, os princípios e a metodologia estabelecidos no **Programa a União Faz a Vida**, bem como de trabalho da **PRIMEIRA ACORDANTE.**

CLÁUSULA SÉXTA – DOS RECURSOS:
Não haverá transferência de recursos pela **PRIMEIRA ACORDANTE** à **SEGUNDA ACORDANTE,** arcando a primeira com todas as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:
O presente **TERMO** vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2024, prazo no qual o seu objeto deverá ser totalmente concluído.
Parágrafo único: A vigência deste **TERMO** poderá ser alterada, de comum acordo, por meio de termo aditivo assinado pelas partes**.**

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:
O presente **TERMO** poderá ser rescindido administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:
I – Por qualquer das partes, se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas aqui transcritas, se a irregularidade não for sanada no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento pela parte infratora de comunicação, por escrito, enviada pela outra parte;
II – É facultado a qualquer das partes, rescindirem, a qualquer momento, o presente **TERMO,** com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.
CLÁSULA NONA – DA PUBLICIDADE:
Caberá à **PRIMEIRA ACORDANTE** proceder à publicação do extrato do presente instrumento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste **TERMO.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS
Cada Parte é responsável tão somente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes de seu quadro de colaboradores, inexistindo qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte pelo cumprimento dessas obrigações**.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Paragominas-PA., para dirimir quaisquer dúvidas e/ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firma as partes o presente **TERMO** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Paragominas-PA, 08 de Novembro de 2021

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal De Paragominas
CPF: 047.728.222-91

Secretaria Municipal De Educação De Paragominas-PA
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
CPF nº 616.234.742-72

Coop. De Crédito, Poupança E Investimento Do Sudoeste Sicredi Sudoeste Mt/PA
JOÃO COELHO PINHEIRO
CPF 329.782.941-91

TESTEMUNHAS:

_____ Assinatura
Nome: .....
CPF: .....

_____
Assinatura

Nome: .....
CPF: .....

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1B0836CA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 71/2021.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº172, de 15 de abril 2020, alterada pela Lei Complementar nº181, de 06 de maio de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº141, de 13 janeiro de 2012, em relação as determinações contidas nos artigos 2º e 3º;

DECRETA:

Art.1º. Fica autorizado a utilização dos saldos remanescentes nas contas correntes, a seguir relacionadas, desde que cumpridos os objetivos originários a elas vinculados, nas ações e serviços públicos de saúde de competência do município, até 31 de dezembro de 2021.

Banco	C/C
Banco do Brasil S/A	9895-7
Banco do Brasil S/A	33986-5
Banco do Brasil S/A	33988-1
Banco do Brasil S/A	33989-X
Banco do Brasil S/A	34201-7
Banco do Brasil S/A	34205-X
Banco do Brasil S/A	35664-6
Banco do Brasil S/A	38948-X
Banco do Brasil S/A	39183-2
Banco do Brasil S/A	41130-2
Banco do Brasil S/A	45149-5
Banco do Brasil S/A	45150-9
Banco do Brasil S/A	46295-0
Banco do Brasil S/A	51485-3
Banco do Brasil S/A	51455-1
Banco do Brasil S/A	54367-5
Banco do Brasil S/A	56765-5

Art.2º. Em respeito as determinações contidas no Parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº101/2000, os recursos originalmente vinculados as despesas de capital (investimentos), devem se voltar a essa natureza de despesas, já os recursos originalmente vinculados as despesas correntes (custeio), devem se voltar a essa natureza de despesas.

Parágrafo Único. As despesas com pessoal e encargos, não poderão ser atendidas com os recursos definidos no art.1º, deste decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 08 de novembro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:19B25D09

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 060/2021/SEMS/G.SEC.

DESIGNAÇÃO DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dever da administração Municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA - Matrícula nº 112.3846,** para a função de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 05 de Novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:77BB23E4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 61, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
(SEMS/GAB.SEC)

ESTABELECE O FLUXO MUNICIPAL DE ÓBITOS DOMICILIARES POR CAUSA NATURAL, A SER OBSERVADO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017:
CONSIDERANDO as normas e disposições presentes na Portaria nº 116 de 11 de fevereiro de 2009, do Ministério da Saúde, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde;
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 01/2019. DEPI/DVS/SESPA, que estabelece o fluxo de verificação de óbitos por causa natural em municípios onde não existe o serviço de verificação de óbito;
CONSIDERANDO que no Estado do Pará há o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) no município de Belém do Pará, há necessidade de orientação acerca dos procedimentos adotados nos casos de óbitos por causas naturais no Município de Paragominas. PA;
CONSIDERANDO que a emissão de Declaração de Óbito é parte integrante da assistência médica, bem como fonte imprescindível de dados epidemiológicos; bem como que se trata de ato médico, que tem obrigação legal de constatar e atestar o óbito, segundo a legislação do país.
RESOLVE
I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Estabelecer, por este instrumento, o Fluxo Municipal de Óbitos Domiciliares por Causa Natural no Município de Paragominas. PA.
Art. 2º O Fluxo mencionado no artigo anterior deverá ser adotado em todas as instituições públicas de saúde do município, para os quais a ciência do teor da presente portaria é presumida desde sua publicação e data de vigência.
Art. 3º Para os efeitos desta portaria, definem-se os seguintes conceitos:
I - Óbito por causa natural: morte que tem como causa a doença ou lesão que iniciou a sucessão de eventos mórbidos que diretamente causaram o óbito;
II - Óbito por causa não-natural: É o que decorre de uma lesão provocada por violência (homicídio, suicídio, acidente ou morte suspeita), qualquer que seja o tempo decorrido entre o evento e o óbito, que sobrevém em decorrência de causas externas;
III - Domicílio: Local de residência da pessoa natural;
IV - Assistência médica: modalidade de atuação realizada peloprofissional médicona promoção e proteção da saúde e na recuperação e reabilitação de doentes;
V - Declaração de óbito (DO): A Declaração de Óbito é o documento-base do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS). É composta de três vias autocopiativas, prenumeradas sequencialmente, fornecida pelo Ministério da Saúde e distribuída pelas Secretarias Estaduais e Municipais de saúde conforme fluxo padronizado para todo o país;
VI - Funerária: Empresa que trabalha com as questões ligadas à morte: venda de caixões, transporte em carro fúnebre até o cemitério, translado para outras localidades etc.;
VII - Cemitério: lugar onde são sepultados os cadáveres;
VIII - Sepultura: o lugar, no cemitério, destinado à inumação de cadáveres, partes do corpo e restos mortais humanos;
IX - Sepultamento ou inumação: ato de depositar o cadáver em sepultura;
X - Terreno: local delimitado destinado ao sepultamento de uma única linha sucessória por prazo indeterminado;
Parágrafo único: Na redação desta portaria as palavras "óbito" ou "morte", desacompanhadas de especificações adicionais, referem-se ao definido no inciso I deste artigo.
Art. 4º As disposições normativas constantes na presente portaria aplicam-se, exclusivamente, aos óbitos ocorridos no município de Paragominas, em domicílio e por causas naturais.
Art. 5º Quando houver notícia ou indícios de morte por causas não-naturais, qualquer profissional da saúde que tomar conhecimento deverá imediatamente entrar em contato, por quaisquer meios, com a Polícia Civil ou Militar para noticiar o fato.
II. DO HORÁRIO DO ÓBITO
Art. 6º Quanto ao horário dos óbitos por causas naturais:
I - Dentro do horário de funcionamento do Estratégia Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 17h;
II - Fora do horário de funcionamento do ESF e UBS, aos finais de semana e feriados.
III. DO FLUXO DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO
Art. 7º Em todo o caso, o preenchimento dos dados constantes na Declaração de Óbito (DO) é de responsabilidade do médico que atestou a morte.
Art. 8º São responsáveis pela emissão das Declarações de Óbito para pacientes com assistência médica quando do óbito:
I - O profissional médico que vinha prestando assistência ao paciente;
§1º Para pacientes em regime hospitalar, a DO deverá ser emitida pelo médico assistente e, na sua ausência, pelo médico substituto ou plantonista designado, independente do tempo ocorrido entre a admissão ou internação e o óbito;
§2º Para pacientes em regime ambulatorial, a DO deverá ser emitida pelo médico designado pela instituição que prestava assistência;
§3º Para pacientes sob regime domiciliar na Estratégia Saúde da Família (ESF), internação domiciliar e outros, a DO deverá ser emitida pelo médico pertencente ao programa no qual o paciente estava cadastrado;
II - Aplica-se o disposto nos §§1º e 2º do inciso I deste artigo aos óbitos ocorridos no Hospital Municipal de Paragominas e na Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA24h) presente no município.
Art. 9º Os óbitos ocorridos nos horários descritos no art. 6º, inciso I, serão atestados pelo profissional médico do ESF ou UBS mais próximo do local onde ocorreu o evento e, em sua ausência, por qualquer médico da localidade.
§1º A Secretaria Municipal de Saúde poderá ser acionada por qualquer profissional de saúde que tenha recebido a notícia do óbito, a fim de

obter informações acerca de qual profissional médico participante do ESF ou atuante na UBS mais próxima poderá atestar o óbito. Para tal, deverá disponibilizar contato atualizado.
§2º O profissional médico disponível realizará o exame cadavérico e emitirá a DO.
§3º O profissional médico atuante na UBS que for requisitado para atestar o óbito deverá fazê-lo, preferencialmente, após finalizar os atendimentos agendados para o dia na Unidade.
§4º Nos óbitos fetais, os médicos que prestaram assistência à mãe ficam responsáveis pela emissão da Declaração de óbito quando a gestação tiver duração igual ou superior a 20 (vinte) semanas, ou o feto tiver peso corporal igual ou superior a 500g (quinhentos gramas), e/ou estatura igual ou superior a 25 (vinte e cinco) centímetros.
§5º É lícito e recomendável que o profissional médico registre o óbito como "morte com causa indeterminada", quando os registros e prontuários ou fichas médicas não oferecerem elementos para correlacionar o óbito ao quadro clínico concernente ao acompanhamento que o paciente fazia.
§6º Se a causa da morte for desconhecida, deverá o profissional médico registrar como "Causa Indeterminada", na Parte I do Atestado Médico da DO, devendo, entretanto, se tiver conhecimento, informar doenças preexistentes na Parte II do mesmo documento.
Art. 10. Os óbitos ocorridos nos horários descritos no art. 6º, inciso II, serão atestados pelo profissional médico plantonista atuante no Hospital Municipal de Paragominas (HMP), e, em sua ausência, por qualquer médico disponível no estabelecimento de saúde.
§1º O HMP deverá receber os corpos trazidos das funerárias e, em seguida, abrir "Boletim de Emergência" (BE) a fim de registrar as informações prestadas pela família.
§2º O corpo será encaminhado para o necrotério do HMP, aonde será examinado pelo profissional médico plantonista, que emitirá a DO.
§3º O profissional médico plantonista atuante no HMP que for requisitado para examinar o corpo deverá fazê-lo, preferencialmente, após finalizar quaisquer atendimentos de urgência preexistentes.
Art. 11. Em qualquer caso, havendo sinais de violência ou suspeita de óbito por causa não-natural, o profissional médico que realizar o exame cadavérico deverá acionar a Polícia Civil.

IV.DAS FUNERÁRIAS

Art. 12. As funerárias, contratadas pela família do morto ou designadas pela assistência social, deverão informar os óbitos à Secretaria Municipal de Saúde, de segunda à sexta-feira, em horário comercial; e ao HMP fora do horário comercial, nos finais de semana e feriados.
Art. 13. Deverá a funerária conduzir o corpo ao necrotério do Hospital Municipal de Paragominas e aguardar o fim dos procedimentos descritos no art. 10, para, então, dar continuidade aos demais procedimentos próprios dos serviços funerários.
Art. 14. As funerárias deverão fornecer mensalmente planilha com os dados de registros de óbitos que tenham ocorrido no mês, no prazo previsto no art. 24 desta portaria.

V. DO CEMITÉRIO

Art. 15. O sepultamento de um corpo em terreno no Cemitério Municipal somente será permitido após a apresentação da Certidão de Óbito da pessoa falecida, emitida pelo Cartório Municipal, em razão do registro.
§1º Aceitar-se-á, em caráter excepcional, a Declaração de Óbito devidamente assinada, para fins de sepultamento. Nesses casos, tão logo possível deverá ser apresentada a Certidão de Óbito, conforme o disposto no caput.
§2º Caso o sepultamento seja determinado por ordem judicial, deve-se manter em arquivo a cópia da decisão e do mandado de cumprimento, para fins de controle e arquivo.
Art. 16. Deverá o cemitério padronizar livro de registro de sepultamentos.
Art. 17. Cada registro de sepultamento contará com as seguintes informações da pessoa sepultada:
I - A Numeração do sepultamento, feita de forma sequencial;
II - O prenome, nome, sexo, idade, cor, estado civil, filiação, profissão, naturalidade, domicílio e residência do morto;
III - A Causa Mortis;
IV - O local e data do falecimento;
V - O número do Registro Civil do Óbito (certidão);
VI - Data e hora do sepultamento;
VII - Especificação do terreno no qual o corpo foi sepultado (nº da quadra, lote etc.);
VIII - Indicação do número do processo judicial e da data da determinação da exumação, se houver;
IX - Indicação do nome do agente que transcreveu as informações no livro.
§1º Na ausência de quaisquer informações listadas nos incisos II a IV, deverá o agente responsável registrar o item como "prejudicado", após consultar a família e, se necessário, a Secretaria de Assistência social do Município.
§2º Sendo o finado desconhecido, o registro deverá conter declaração de estatura ou medida, se for possível, cor, sinais aparentes, idade presumida, vestuário e qualquer outra indicação que possa auxiliar de futuro o seu reconhecimento; e, no caso de ter sido encontrado morto, serão mencionados esta circunstância e o lugar em que se achava e o da necropsia, se tiver havido.Tudo conforme a Certidão de Óbito ou determinação judicial.
Art. 18. É vedada a realização de exumação de cadáveres sem determinação judicial.
Art. 19. O Cemitério deverá fornecer mensalmente planilha com os dados de registros de sepultamentos que tenham ocorrido no mês corrente, com os respectivos números de registro, no prazo previsto no art. 24 desta portaria.

VI.DO CARTÓRIO

Art. 20. É vedado ao cartório proceder à lavratura do registro de óbito, bem como emitir respectiva Certidão de Óbito, sem a apresentação da declaração de óbito devidamente assinada, exceto se por determinação judicial.
Art. 21. O Cartório deverá fornecer mensalmente planilha com os dados de registros de óbitos que tenham ocorrido no mês corrente, com os respectivos números de registro, no prazo previsto no art. 24 desta portaria. O envio se dará com o objetivo de realizar o comparativo da base de dados e a busca ativa a fim de reduzir a subnotificação fora do domicilio.

VII. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 22. É vedado à assistência social a liberação de auxílio funerário sem a apresentação da Declaração de Óbito devidamente assinada ou da Certidão de Óbito.
Art. 23. A Secretaria de Assistência Social do Município deverá fornecer mensalmente planilha com dados de registros de óbitos, no prazo previsto no art. 24 desta portaria.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Todas as planilhas solicitadas nos **arts. 14, 19, 21 e 23** desta portaria deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde até o **5º dia útil do mês** subsequente aos registros coletados no mês anterior.
Art. 25. Os fluxos dos Estabelecimentos de Saúde estão descritos no **Capítulo III** desta portaria.
Art. 26. A Secretaria Municipal de Saúde deverá fornecer contato telefônico atualizado para todas as instituições públicas de saúde, bem como apresentar ao conselho municipal de saúde o fluxo de emissão e declaração de óbito.
Art. 27. O Hospital Municipal de Paragominas deverá fornecer contato telefônico atualizado para a Secretaria Municipal de Saúde, bem como para todas as instituições funerárias presentes no município.
Art. 28. No anexo I consta modelo de ficha de registro para compor o livro de registro de sepultamentos, conforme determinado no art. 16.
Art. 29. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Paragominas. PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2C309415

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 06/2021-012

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2021-012
Processo: Inexigibilidade nº. 06/2021-012**.**
Prazo de Vigência 21.10.2021 a 31.12.2021. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial, por meio da qual se buscará a condenação da União Federal ao pagamento das diferenças na complementação ao FUNDEB, nos últimos 5 (cinco) anos, em razão da fixação equivocada do VMAA. Contratada (o): MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90 CT nº 20211000, valor correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. Dotação: Exercício 2021 Atividade 0707.040920003.2.012 Manutenção da Assessoria Jurídica, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Piçarra – PA, 09 de novembro de 2021.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenador (a) de Despesas,

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021-012
Processo: Inexigibilidade nº 06/2021-012, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, para a contratação da empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, referente à Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial, por meio da qual se buscará a condenação da União Federal ao pagamento das diferenças na complementação ao FUNDEB, nos últimos 5 (cinco) anos, em razão da fixação equivocada do VMAA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Piçarra – PA, 09 de novembro de 2021.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:F8B94E6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOMEAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOMEAÇÃO Nº 002/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Municípiode Redenção,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público a NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, conforme Edital nº 001/2020, através das Portarias relacionadas abaixo.

CARGO: **Agente de Apoio Administrativo:**
NOME - PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Ademar Geraldo de Queiroz Neto - Portaria 694/2021-GPM;
Geovana de Sa Rodrigues - Portaria 695/2021-GPM;
Felipe Ferreira de Sousa - Portaria 696/2021-GPM.
CARGO: **Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana:**
NOME - PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Valdethe Xavier Martins - Portaria 697/2021-GPM.

CARGO: **Motorista I**
NOME - PORTARIA DE NOMEAÇÃO:
Francisco Das Chagas Sampaio Mendes - Portaria 698/2021-GPM.

CARGO: **Enfermeiro Padrão**
NOME - PORTARIA DE NOMEAÇÃO:
Tauan Lustosa dos Santos - Portaria 699/2021-GPM.

Art. 2º Os Servidores Nomeados deverão comparecer **para assinar o Termo de Posse e receber as Portarias de Nomeação** em caráter de **URGÊNCIA** na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Rua Ildonete Guimarães da Silva, Edifício Lazaro de Paula, nº 253, 2º Andar - Setor Vila Paulista, Redenção-PA - CEP: 68.552-220.
Art. 3ºO atendimento para assinatura de recebimento das Portarias citadas no artigo 1º deste edital será realizado a partir do dia **11 de novembro de 2021 até 10 de dezembro 2021**, das 09h00 às 12h00 horário local.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção - PA, 09 de novembro de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:C7E87B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021
Processo Licitatório Nº. 197/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer comunica aos interessados, que realizará no dia **25/11/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Tomada de Preço tipo menor preço global, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ALACID NUNES***. Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer Município de Redenção- PA. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 09 de Novembro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D9BB1E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA LOCAÇÃO IMÓVEL

Processo ADMINISTRATIVO Nº. 201/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 051/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 04.144.168/0001-21, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: **TRANSPRESS TRANSPORTES EXPRESSO LTDA** CNPJ: **22.980.155/0001-74**; OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA AV. SANTA TEREZA, Nº 764, SETOR VILA PAULISTA, CEP: 68.552-230 REDENÇÃO/PA, DEVIDAMENTE VISTORIADO, DE ACORDO COM O LAUDO DE VISTORIA EM ANEXO, PARA FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE OPERAÇÕES DO CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES, ATRAVÉS DE SEUS INSTITUTOS CRIMINALISTAS E MEDICINA LEGAL PARA ATENIMENTO DAS DEMANDAS SOCIAIS DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO/PA,** em atendimento ao Município de Redenção/PA**.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, X, que diz:"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência até o dia 30/09/2022. Valor a ser pago R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), Anual.

Redenção/PA, 10 de novembro de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:3CDF09C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0390/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0390/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARIA DA PAZ SANTOS SOUSA,** para o **HOSPITAL REGIONAL**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 09/11/2021, conforme Agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Novembro do ano de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3E327796

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0391/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0391/2021 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cento Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **LUCIVAL GOMES DE MORAIS,** para o **HOSPITAL REGIONAL,** na cidade de**CONCEIÇÃODO ARAGUAIA-PA**, no dia 09/11/2021, conforme comprovante de agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Novembro do ano de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B4699034

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 750 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (cinco) diárias no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** perfazendo o total de **600,00 (seiscentos reais)** a servidora **ILDENÊ MARTINS DE CARVALHO,** Diretor de Departamento de Manutenção Desastradas vicinais, Bueiros e Pontes, cadastrado na matrícula sob n.º 1014, portador do RG sob o n.º 2319367 e CPF: 245.601.032-91, residente e domiciliado na Avenida Quatorze, s/n, Setor Cascalheira, Rio Maria/PA, **com os dados bancários no BANPARÁ, agencia 061, Conta Corrente n.º 73.7827 – (x) 0**, em virtude de viagem para cidade de Conceição do Araguaia/PA, para tratar de assuntos relacionados a Secretaria de Obras e Serviços Rurais e Serviços Urbanos, no período do dia 09 à 12 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1AA91CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021

Aviso de Pregão Eletrônico n.º 035/2021
Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 035/2021 **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especiais e medicamentos de uso emergencial aos usuários do SUS, mediante prescrição médica para serem utilizados nos serviços da saúde pública no município de Rio Maria-PA**. DATA DA ABERTURA:** a 23 de novembro de 2021, às 09h:00min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 –Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica; **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/,https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) 99165-0735.

MARCO ROLIM
Pregoeiro

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:864EE51C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210298

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-032 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDON MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.702,05 (onze mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.702,05

VIGÊNCIA.....: 27 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Outubro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:787CA87D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210296

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-032 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 954,17 (novecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.104 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 954,17

VIGÊNCIA.....: 27 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Outubro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:673F01C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210297

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-032 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL - CAPS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.128,28 (um mil, cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.128,28

VIGÊNCIA.....: 27 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Outubro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A0552299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210295

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-032 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.773,13 (oito mil, setecentos e setenta e três reais e treze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.773,13

VIGÊNCIA.....: 27 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Outubro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E035FB47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210299

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-005SEMAD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.864,00 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.864,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:DBFD593B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1510/2021

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1084/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO ROBERTO MIRANDA AZEVEDO, registrado sob a matrícula nº 1600, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AEB05923

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1511/2021

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1084/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora RITA ALVES CONCEIÇÃO, registrada sob a matrícula nº 1779, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB4CC7C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1512/2021

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1084/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROGERIO OLIVEIRA AQUINO, registrado sob a matrícula nº 2120, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7F8CA3AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1513/2021

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1087/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARTINS BARBOSA, registrado sob a matrícula nº 1734, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 31 de dezembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2863262D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1500/2021

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1096/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 04 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:304504B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1514/2021

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1316/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 09 e 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2021.

‘,

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1AB4D76

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1515/2021

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1243/2021-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 e 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C783BCAD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1516/2021

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1243/2021-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F79C5AF5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0414/2021

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0396/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 047/2021-CMDCA;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar as alíneas b) e c), do art. 3º, do Decreto nº 0396/2021, de 28 de outubro de 2021, que INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:
*“**Art. 3 º** A Coordenação Executiva da Comissão Intersetorial será assim composta:*
.....
DANIELLA COSTA MASSUCATTI – Vice Coordenadora, a quem competirá substituir o Coordenador, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;

MIRTES APARECIDA NASCIMENTO SANCHES – Secretária, a quem competirá registrar as discussões em ata, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas.”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E810CF9B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 415/2021

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONVOCA A REALIZAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 1301/2021-SMS/PMRP;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará, a realizar-se nos dias 25 e 26 de novembro do corrente ano, organizada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução 017 de 05 de agosto de 2021, aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2021, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará desenvolverá os seus trabalhos a partir do tema central: "PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA SAÚDE NA ATUAL CONJUNTURA MUNICIPAL".

Art. 3º. Delegar a 13ª Conferência Municipal de Saúde no uso de atribuições, a debater os seguintes eixos temáticos:

§ 1º A política de saúde mental como direito;

§ 2º O fortalecimento do Controle Social e a importância da CIST na saúde do trabalhador e trabalhadora;

§ 3º A atenção primária e suas diretrizes como a principal porta de entrada no sistema de saúde;

§ 4º Os desafios e o fortalecimento da atenção secundária da Gestão do SUS do município;

Art. 4º. Para realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará, deverá ser constituída uma comissão preparatória entre os conselheiros titulares e suplentes, obedecendo os segmentos conforme a Resolução N° 453/2012, 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 5º. A Comissão Preparatória será constituída pelo Conselho Municipal de Saúde nas condições definidas pelo regimento interno no seu Art. 17.

Parágrafo Único. O Regimento interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e disporá sobre a organização e funcionamento da mesma, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados.

Art. 6º. Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas dos recursos orçamentários do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:20669FC9

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 29ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará - Segundo Período Legislativo, realizada em 25 de outubro de 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e dez minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Warlen Santos, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Isaías, capitulo quarenta e um, versículos dez a onze. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as correspondências recebidas e expedientes apresentados pelos senhores vereadores, que foram: Oficio nº 1225/2021-Secretaria Municipal de Saúde, Oficio Circular s/nº/2021-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Orçamento da União-Câmara dos Deputados, Moções nº 107/2021, nº 108/2021 e nº 109/2021. Conforme o Ato da Presidência nº 008/2021, não haverá o **Horário de Liderança** e **Grande Expediente**. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Fagner Carlos Alves Barreto, Fabiano Moreira de Carvalho, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Rafael da Silva Pereira Apóstolo e Warlen Santos e ausentes os vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Nilton Dias Costa, Rubens Pinto Pereira, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira e Wildenberg Melo Sousa e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do ano em curso e em seguida foram aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 107/2021 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando a senhora Prefeita Municipal, para que seja acionada a Secretaria Municipal de Obras, para que seja feita a recuperação das estradas entorno da Vila da Paz, as quais são: Km 64, Km 58, Km 56, Km 50, Laranjeiras, acesso a Santa Lúcia e a estrada de acesso ao Maranhão: Moção nº 108/2021 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando ao senhor Secretário Municipal de Obras para que seja feita uma limpeza e mecanização da pista e motocross e Moção nº 109/2021 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal para juntamente com o Secretário Municipal de Saúde intervenha junto ao órgãos público estaduais e federais, no intuito de adquirir uma ambulância para o município de Rondon do Pará. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia** e não havendo matérias, passou para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os Vereadores: Fagner Carlos Barreto, destacando a moção fez solicitando ao Secretário Municipal de Saúde, para adquirir ambulância equipada e maior para atender o transporte de pacientes com risco de vida até o destino; Marcus Cabette, avisando aos moradores do Km 70 que no dia vinte e oito de outubro, a equipe da Secretaria de Saúde estará no postinho realizando a vacinação contra o Covid-19 e na continuidade de sua fala, questionou que a merenda escolar está sendo distribuída, mas alguns pais de alunos falou que não está chegando para todos, solicitando ao Presidente envio de oficio para o Secretário Municipal de Educação, requerendo a planilha de como está sendo a distribuição da merenda escolar e mencionou que o diretor do DEMUTRAN estava na rádio falando que é inconstitucional a lei que proíbe a remoção dos transportes em cima de caminhonete, que deve ser feito com guincho e questionou que a lei está valendo, pois até o momento o juiz não se manifestou; Warlen Santos, mencionando que por motivo pessoais não participou da reunião sobre o projeto da

construção da obra da ferrovia paraense que passará em Rondon do Pará e também nas cidades vizinhas e citou que em conversa com a Prefeita Municipal, a mesma ressaltou que além da ferrovia, também será preciso um porto seco e requereu todos aos Poderes a união para abraçar essa causa e finalizando pediu providências a Prefeita Municipal para que seja realizada a recuperação na rua Castelo Branco e também solicitou ao diretor de esporte, a realização de um campeonato de fim de ano com os atletas do município; Jacir Almeida, mencionando as moções que solicita ao Poder Executivo a recuperação das estradas em torno da Vila da Paz, pois a região tem muitos produtores que precisam escoar suas produções agrícolas para vender no município e também para que seja feita uma limpeza e mecanização da pista de motocross, pois os trilheiros precisam treinar; seguindo sua fala, solicitou ao Presidente envio de oficio para a Prefeita Municipal pedindo cópia do convênio da ordem de serviço da obra de drenagem para o bairro Gusmão e encerrando sua fala, parabenizou todas as mulheres que participaram da ação outubro rosa, promovida pelo Poder Executivo; Milena da Costa Lustosa, mencionando a presença do Deputados Federal Júnior Ferrari e do ex-prefeito de Ananindeua Manoel Pioneiro na comemoração ao dia dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias, promovida pelo Poder Executivo que proporcionou um dia de lazer para as classes e na continuidade de sua fala, ressaltou que o Deputado Estadual Gustavo Sefer enviou para o município uma emenda de custeio no valor de cem mil reais e finalizando mencionou aos vereadores Jacir e Fagner, a respeito da ambulância, que tem uma emenda deixada pelo Deputado Hélio Leite tramitando para compra de ambulância e posteriormente será feito outro processo de licitação para compra de ambulância e também respondendo ao Vereador Marcus em relação a atuação dos agentes do DEMUTRAN que os condutores de moto usem o capacete com o intuito de preservar a vida. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezenove horas e cinquenta e sete minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 25 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A6181C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através da Prefeita Municipal, ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA a servidora PATRICILANE DOS SANTOS SOARES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para reassumir suas funções nesta municipalidade em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Rondon do Pará, 09 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95B99395

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 007/2021-IN/SEMAP
RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no ART. 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA, no valor de R$ 0,20 (vinte centavos) a cada R$ 1,00 (um real) dos lançamentos pagos através dos serviços prestados pela Empresa aos cofres da prefeitura de Rurópolis-PA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Aluízio R. Costa Pires, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 04 de novembro de 2021.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:5DAC77EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 007.01.2021-IN/SEMAP
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021-IN/SEMAP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
CONTRATADO…: R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA, VOLTADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DESTINADOS À APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO, REFERENTE À GRANDES CONTRIBUINTES (OBRAS, BANCOS E CARTÓRIOS) ESTABELECIDOS FORA E DENTRO DO MUNICÍPIO.
VALOR.....: R$ 0,20 (vinte centavos) a cada R$ 1,00 (um real) dos lançamentos pagos através dos serviços prestados pela Empresa aos cofres da prefeitura de Rurópolis-PA
Exercício: 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
Atividade:
04.122.001.2.006 - Manutenção da SEMAP
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
FONTE: 10010000
VIGÊNCIA.....: 05 de novembro de 2021 a 05 de novembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de novembro de 2021

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissao de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:11BD9A1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Ata de Registro De Preços nº 031/2021 - Pregão Presencial SRP nº29/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME** CNPJ **08.880.359/0001-02** Valor Total: R$ 1.150.349,25 (um milhão cento e cinquenta mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Ata de Registro De Preços nº 032/2021 - Pregão Presencial SRP nº29/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: **T. O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI** CNPJ **32.724.354/0001-75** Valor Total: R$ 650.413,00 (seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos e treze reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO 0911001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME** CNPJ **08.880.359/0001-02**. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 603.638,75 (seiscentos e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 0911002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME** CNPJ **08.880.359/0001-02**. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$235.138,00 (duzentos e trinta e cinco mil cento e trinta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO 0911003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME** CNPJ **08.880.359/0001-02**. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 98.892,50 (noventa e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO 0911004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME** CNPJ **08.880.359/0001-02**. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 45.343,00 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais).

EXTRATO DE CONTRATO 0911005/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Contratado: **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME** CNPJ **08.880.359/0001-02**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 33.302,50 (trinta e três mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 0911006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB de Santa Luzia do Pará. Contratado: **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME** CNPJ **08.880.359/0001-02**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 134.034,50 cento e trinta e quatro mil trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Santa Luzia do Pará, 09 de novembro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:2C56DBFF

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO 0311001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ 10.627.815/0001-59. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA PARA AUXILIAR OS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 871223/2018, CUJO Nº DA PROPOSTA É 028400/2018. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: O presente Instrumento terá vigência de 12 **(doze) meses,** contados a partir da última assinatura digital do Contrato. Valor Total do Contrato: R$ 248.500,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

EXTRATO DE CONTRATO 0311002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado PUMA COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 23.655.349/0001-67. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA PARA AUXILIAR OS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 871223/2018, CUJO Nº DA PROPOSTA É 028400/2018. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: O presente Instrumento terá vigência de 12 **(doze) meses,** contados a partir da última assinatura digital do Contrato. Valor Total do Contrato: R$ 81.500,00 (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

Santa Luzia do Pará, 09 de novembro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Valdilene Costa Farias
Código Identificador:E3AFDEE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA - SEMC

RESULTADO DO EDITAL DA CHAMADA PUBLICA N° 002/2021 –SEMC.

Chamada Pública nº 002/2021-SEMC Objeto**:** Credenciar Pessoas Físicas, brasileiros(as), natos(as), ou naturalizados(as), residentes e domiciliados(as), prioritariamente no Município de Santarém, ou no Estado do Pará, pra subsidiar o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc na analise e parecer Técnico do conteúdo das propostas culturais habilitadas nos Editais/Prêmios. O resultado da análise e julgamento dos documentos da Chamada Pública 002/2021 realizada no dia 05/11/2021**. Pareceristas:** Estefany Mileo de Couto, Aldo Luciano Corrêa de Lima, Jefferson Dantas Fernandes, Diego Alano de Jesus Pereira Pinheiro, Wesley Simão Bezerra, Joanita Baú de Oliveira, Adriane Panduro Gama, Elder Otavio Santos Aguiar, Paulo Henrique Lima, Kennedy Harilal Barbosa Gama.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Presidente do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9239467D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 003/2021-SEMAG. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 008/2021/SEMAG. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG. Assinatura da Ata: 18/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: **A NETO DOS SANTOS – CNPJ 07.075.858/0000-03**, vencedora dos itens: 01, 11, 18, 23, 25, 28, 32, 37, 47, 51, 59, 64, 66, 69, 74, com o valor global estimado de R$ 43.569,05 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). **JR ALVES COSTA EIRELI ME – CNPJ 10.45.614/0001-90,** vencedora dos itens: 7, 27, 34, 35, com o valor global estimado de R$ 4.365,00 (Quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais). **PIAU FORMULÁRIOS EIRELI – CNPJ 15.762.990/0001-72**, vencedora dos itens: 2, 4, 10, 12, 16, 19, 21, 24, 36, 40, 54, 55, 58, 61, 62, 65, 70, 72, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, com o valor global estimado de R$ 1.458,643,00 (Um Milhão e quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e três reais). **TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI – CNPJ 31.953.767/0001-69**, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 13, 14, 15, 20, 26, 29, 30, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 56, 57, 68, com o valor global estimado de R$ 151.006,30 (Cento e cinquenta e um mil e seis reais e trinta centavos). **UF AGUIAR – CNPJ 63.833.883/0001-30**, vencedora dos itens: 8, 9, 17, 22, 31, 33, 38, 60, 63, 67, 71, 73, 76, 83 com o valor global estimado de R$ 41.667,30 (Quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0FCC1ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA - SEMAG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021-SEMAG
Objeto: A prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços:
Em caráter de exclusividade:
a) Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vinculo de remuneração com a Prefeitura de Santarém PA, seja recebendo vencimento: salario, subsidio, proventos e pensões ou bolsa estagio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento. CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município.
b) Manutenção da centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancaria do IPTU cobrado pelo MUNICÍPIO mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada da CAIXA. de acordo com o edital de credenciamento especifico.
b.1) para a confecção e/ou postagem dos documentos de arrecadação de tributos, ficando sob a responsabilidade do Município, toda operacionalização de licitar, contratar e pagar a(s) empresa(s) responsável(eis) pelos serviços.
c) Manutenção da centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única da Prefeitura de Santarém PA (sistema de caixa único) se houver; excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras.
d) Manutenção da centralização e movimentação financeira do Prefeitura de Santarém PA, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.
e) Manutenção da centralização e processamento das movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pela Prefeitura de Santarém PA a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.
f) Manutenção da centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo Municipal, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do Órgão repassador.
g) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa da Prefeitura de Santarém PA, bem como dos recursos dos Fundos a que elude a alínea "f", desde que as características do produto e remuneração do produto da CAIXA sejam iguais ou superiores.
h) Manutenção da centralização na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária de todos os tributos cobrados pela Prefeitura de Santarém PA, mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada CAIXA e por ela arrecadados, de acordo com edital de credenciamento especifico.
i) Manutenção da centralização na CAIXA do produto de arrecadação, através de cobrança bancária, de todos os tributos cobrados pela Prefeitura de Santarém PA, inclusive quando arrecadados em Outras Instituições Financeiras ou tesouraria própria, de acordo com edital de credenciamento especifico.
II — Sem caráter de exclusividade
a) Concessão de credito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura de Santarém PA e órgãos da Administração Direta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.
b) Manutenção da centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que a Prefeitura de Santarém PA possua autonomia na definição do banco depositário.
A presente DISPENSA tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede da CAIXA que é composta por agências/PA disponibilizados para atendimento aos servidores/empregados da Prefeitura de Santarém PA. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04. Fundamento: Art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93. Ordenador de Despesa e Ato de homologação: Emir Machado de Aguiar.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:702AC23E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Inexigibilidade Nº 6/2021-026PMSDA Objeto: contratação de show artístico do Fábio Guerra & Max Cantor os Bons de Piseiro para a programação cultural em comemoração ao Réveillon 2021 de São Domingos do Araguaia-PA. Favorecido: Aplausos Locações e Promoção de Eventos EIRELI. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE: emitidas pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificadas pela Sr.ª ELIZANE SOARES DA SILVA ,na qualidade de ordenadora de despesas.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 03 de Novembro de 2021.

JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:5F0F4DB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 089/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 089/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO, TIPO TAÇA E CILINDRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Abertura: 25/11/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3D1803DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210352 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE057/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210352
Processo Licitatório: PE057/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: E. P. DOS SANTOS GRAFICA EIRELI
Data da assinatura: 19 de outubro de 2021.
Valor: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	CARTAO INDICE FOR 32 16X12 PAPEL CART. 120G IMPRESSÃO 1/1 COR	UNIDADE	500,00	1,900	950,00
12	CARTAO INDICE FOR 32 16X12 PAPEL CART. 180G IMPRESSÃO 1/1 COR	UNIDADE	500,00	1,900	950,00
VALOR TOTAL R$					1.900,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F07537E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº20210169 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210169 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** L COSTA & G RAMOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAT PNAE DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 57.627,10 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123650008.2.083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/PRÉ-ESCOLA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 9.584,49, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123610008.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 40.044,07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123660008.2.085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 4.929,79, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123670008.2.086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 3.068,75 **VIGÊNCIA:** 05 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE NOVEMBRO DE 2021 **ORDENADOR DE DESPESA**: FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:27D494C5

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ALANNY SOUSA DE LIMA, RG: 4857391 e CPF: 009.387.662-95, residente na Travessa Das Merces, 101, Cidade Velha, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 269/2021
CARGO: ODONTOLOGO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS

OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses e 26 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DA PIRACEMA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.052
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 5 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 5 de fevereiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0DDD6003

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** BRUNA SUELY CARMONA DOS SANTOS, RG: 5075612 e CPF: 740.565.812-15, residente na Neste Município, , , São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 241/2021
CARGO: ENFERMEIRO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:62171C94

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DIESSICA FERREIRA BEZERRA, RG: 4970036 e CPF: 023.319.242-52, residente na Av. Beira Mar, 543, Cidade Velha, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 266/2021
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses e 27 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 4 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 4 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 4 de fevereiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F821E901

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** FELIPE MENEZES DA FONSECA, RG: 4904964 e CPF: 004.906.582-37, residente na Travessa Das Mercês, , Bacuri, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 246/2021
CARGO: PEB II - NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.731,74 UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do ACADEMIA DA SAUDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO NASF E ACADEMIAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.050
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E5058E36

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JOSE OLIMPIO NETO, RG: 2623839 e CPF:

214.416.853-91, residente na Ramal Malacacheta, 39, Vila Santa Rosa, Capanema-PA.
CONTRATO: Nº 249/2021
CARGO: CONTADOR
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do SECRETARIA DE SAUDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.048
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:654BD9A9

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MARIA DE NAZARE SILVA DA SILVA, RG: 4494647 e CPF: 783.495.832-15, residente na Rua Independência, , Lagoa, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 300/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 19 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:EF7C146B

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** NILCILENE CASTRO DE LIMA, RG: 5353655 e CPF: 007.052.272-35, residente na Rua Independência, S/N, Independência, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 265/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses e 28 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DA PIRACEMA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 3 de fevereiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:45C88EB9

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** PEDRO MAGALHAES MELO, RG: 5909609 e CPF: 012.795.482-15, residente na Av. Marechal Deodoro, 94, Ianatema, Castanhal-PA.
CONTRATO: Nº 255/2021
CARGO: MEDICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F0D00A7B

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** RAYSSA DO NASCIMENTO ARAUJO, RG: 2841250 e CPF: 032.166.941-00, residente na Neste Município, , , São João De Pirabas-PA.

CONTRATO: Nº 257/2021
CARGO: FISIOTERAPEUTA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do SECRETARIA DE SAUDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.048
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E9FF0FFE

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** THAIS JULIANA DOS SANTOS GOMES, RG: 5675645 e CPF: 003.885.632-81, residente na Rua Nazare, 523, Sao Vicente, Salinopolis-PA.
CONTRATO: Nº 264/2021
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.594,61 UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 10 meses e 29 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 2 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 2 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 2 de fevereiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CA604CC8

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** WALLACY FARIAS RAMOS, RG: 7003554 e CPF: 022.616.392-01, residente na Rua São João, 407, Colina, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 321/2021
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.594,61 UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 7 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 8 de fevereiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:57ED49C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210260
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (glp) e vasilhames, afim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Miguel do Guamá-pa.
VALOR TOTAL: R$ 14.070,95 (quatorze mil, setenta reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D924EA1B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210142-02

O **Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, 130, representado por **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 04.470.529/0001-20, com sede na AV. MAGALHÃES BARATA,138 SETOR COMERCIAL, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por **JANILSON MOREIRA LACERDA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 35.798,14** (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.234.112,14**(um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e doze reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:3FECFB9B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: CLAUDIONOR SOARES MARINHO 40234274204, valor total de R$ 140.052,00 (cento e quarenta mil e cinquenta e dois reais), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 035/2021, Processo Administrativo Nº 00000194/21 que tem por Objeto: **Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com troca de peças, nos equipamentos e periféricos odontológicos, laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades diárias nos equipamentos de uso constante da Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Guamá.** Data da Homologação 29/10/2021.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B1B8EB5E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Empresas: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63, valor total de R$ 726.732,00 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais), POLYMEDH. EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10 valor total R$ 438.361,20(quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), P.G. LIMA COM EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61, valor total R$ 134.756,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis mil) ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP. EIRELI, CNPJ: 36.850.210/0001-16, valor total R$ 2.872.081,20(dois milões, oitocentos e setenta e dois mil, oitenta e um reais e vinte centavos) referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2021, Processo Administrativo Nº 00000106/21 que tem por Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento farmacêutica, hospital municipal, unidades básicas de saúde da família e demais unidades integrantes da Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Guamá.** Data da Homologação 08/10/2021.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CECB31D1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Empresas: L L DA SILVA EIRELI, CNPJ: 26.415.706/0001-08, valor total R$ 58.330,00 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta reais) BALTAZAR DA SILVA FERNANDES EPP, CNPJ: 36.483.939/0001-00 valor total R$ 1.022.430,00 (um milhão e vinte dois mil, quatrocentos e trinta reais) PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.489.784/0001-80, valor total 20.894,00 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2021, Processo Administrativo Nº 00000183/21 que tem por Objeto: **Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para manutenção corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá.** Data da Homologação 27/10/2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:91170479

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico SRP nº 035/2021
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com troca de peças, nos equipamentos e periféricos odontológicos, laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades diárias nos equipamentos de uso constante da Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Guamá.**
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 03/11/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº: 11.454.760/0001-95
Contratada: CLAUDIONOR SOARES MARINHO 40234274204, valor total de R$ 140.052,00 (cento e quarenta mil e cinquenta e dois reais)

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:94DFF39F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021

Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento farmacêutica, hospital municipal, unidades básicas de saúde da família e demais unidades integrantes da Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Guamá.**
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 08/10/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº: 11.454.760/0001-95
Contratada: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63, valor total de R$ 726.732,00 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais), POLYMEDH. EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10 valor total R$ 438.361,20(quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), P.G. LIMA COM EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61, valor total R$ 134.756,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis mil) ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP. EIRELI, CNPJ: 36.850.210/0001-16, valor total R$ 2.872.081,20(dois milões, oitocentos e setenta e dois mil, oitenta e um reais e vinte centavos)

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:677C4F5B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021
Objeto: **Contratação de empresa para manutenção corretiva com reposição de peças e recarga de gás em centrais de ar, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá.**
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 27/10/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ nº: 05.193.073/0001-60
Contratada: L L DA SILVA EIRELI, CNPJ: 26.415.706/0001-08, valor total R$ 58.330,00 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta reais) BALTAZAR DA SILVA FERNANDES EPP, CNPJ: 36.483.939/0001-00 valor total R$ 1.022.430,00 (um milhão e vinte dois mil, quatrocentos e trinta reais) PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.489.784/0001-80, valor total 20.894,00 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais)

EDUARDO SAMPIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DC154E44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 022/FMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 033/PMS/2021

CONTRATO Nº 033/PMS/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: MAURO L C RUELA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS**,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 38.478.688/0001-92, estabelecida à R BRASIL, Nº 431, CEP: 68.555-103, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: XINGUARA, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) COMPUTADORES, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção das diversas atividades prestadas ao Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 022/FMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 022/FMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 10/11/2021 extinguindo-se em 07/11/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 022/FMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 022/FMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 033/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:8CDDCD3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Município de Tracuateua, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 65, inciso I, alínea 'a' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Primeiro Termo Aditivo, Contrato original nº 2021082401. Tomada de Preços nº 2/2021-00003. Objeto do contrato original: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Elias Gorayeb. Contratada: **FENIX LOGISTICA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 09.368.158/0001-93. Altera-se o valor constante na Cláusula Terceira do contrato originalmente assinado em 24/08/2021, sendo acrescido ao contrato valor de R$ 336.364,01 (cento e noventa e oito mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R$ 1.014.914,61 (um milhão, quatorze mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 09/11/2021. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com, https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 09 de novembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:347A9D09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2021FMS-TP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº. 004/2021FMS-TP com o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ, COMUNIDADE BOM JESUS – VICINAL SEM TERRA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.Vencedor: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, com o valor de 358.939,83 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 FRANCELLI RUSTICK BAÚ.

Trairão - PA, 05 de novembro de 2021.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:36C6553C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 004/2021FMS-TP

ORIGEM: Tomada de Preços 004/2021FMS-TP
CONTRATO N°: 0811001/2021FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ, COMUNIDADE BOM JESUS – VICINAL SEM TERRA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
VALOR TOTAL: R$ 358.939,83 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).
Exercício: 2021 Atividade: 10.302.0002.1.045 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021.

EDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B2430F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210332 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2021PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA FROTAS DE VEÍCULOS LEVES E ÔNIBUS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE TRAIRÃO.
CONTRATADA: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, com o valor total de R$ 641.750,00(Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
Data da Assinatura: 09/11/2021, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 09 de novembro de 2021,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F083C6FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2021PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP.
n° 049/2021PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA FROTAS DE VEÍCULOS LEVES E ÔNIBUS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE TRAIRÃO.
Favorecidos J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, com o valor total de R$ 641.750,00(Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
Data da Homologação: 09/11/2021.

Trairão - PA, 09 de novembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C0470C03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210591 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-055FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, no valor total de **R$ 7.170,81 (sete mil, cento e setenta reais e oitenta e um centavos)**. VIGÊNCIA: 01 de novembro 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 01 de novembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210595 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-053PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL**

DE TUCUMÃ/PA. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, no valor total de **R$ 3.761,32 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)**. VIGÊNCIA: 01 de novembro 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 01 de novembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº: 20210598 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-053PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, no valor total de **R$ 1.571,60 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**. VIGÊNCIA: 01 de novembro 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 01 de novembro de 2021.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Des. Social.

CONTRATO Nº: 20210599 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-016PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**; Contratada: **R S SAVICZKI COMERCIO LTDA**, no valor total de **R$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais)**. VIGÊNCIA: 05 de novembro 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 05 de novembro de 2021.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20210592 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-042PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, no valor total de **R$ 7.522,77 (sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)**. VIGÊNCIA: 01 de novembro 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2021.

TUCUMÃ, 01 de novembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B8651EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 164/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210595
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-053PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Novembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CB6CCBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 165/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210592
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-042PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Novembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B75C7A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 96/2021**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210598
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-053PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Novembro de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0D25713A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 105/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210599
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-016PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **R S SAVICZKI COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Novembro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AC64C5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 176/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210591
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-055FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

A Sr. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Novembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8B8F5C93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210296 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.689.230/0001-23 Objeto: Aquisição de material Permanente tipo de notebook (equipamento de processamento de dados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Origem: Adesão Nº 001/2021-SEMAF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 05/11/2021 à 05/11/2022, Valor: R$ 268.960,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:1B35C083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021-PG/PMU
Abertura: 24/11/2021 as 9:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Óleo Diesel S10, para serviço de restauração e manutenção das estradas Vicinais e Ramais das Zonas Rurais da Região do Sapucaia, Caça-Taca e Areia Branca no Município de Ulianópolis-PA. Menor preço. licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br Fone 98883-1009.

LUIS HENRIQUE LACERDA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:AEDAE0D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, NO BIENIO 2022/2023.

DECRETO Nº 0184/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, NO BIENIO 2022/2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que trata das diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde:

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Viseu, Estado do Pará, Estado do Pará. Os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no biênio 2022-2023, **com vigência a partir de 10 de janeiro de 2022**:

1 – USUÁRIOS:
- ASSOCIAÇÃO DOS RESIDENTES EM LIMONDEUA
Titular: José Negildo Marques Barbosa (RG n° 5290065 e CPF nº 965.776.492-00)
Suplente: Otácilio Sousa (RG n° 4205919 e CPF nº 118.129.072-49)
- ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BRAÇO VERDE
Titular: Paulo Costa de Araújo (RG n° 3920054 e CPF nº 198.942.102-44)
Suplente: Ozivaldo da Silva Santos (RG n° 3580629 e CPF nº 659.294.542-72)

- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ORGANIZADAS EM REINVINDICAÇÃO DE VISEU-AMOR
Titular: Diely de Nazaré Saraiva Sousa (RG n° 8106381 e CPF nº 045.064.392-10)
Suplente: Nayanna Cristina Pereira Barbosa (RG n° 7591331e CPF nº 700.038.292-79)
- FEDERAÇÃO VISEUENSE DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-FEVAP
Titular: Kellen Barros Videira (RG n° 3532106 e CPF nº 651.663.532-34)
Suplente: Marenilda Costa Fernandes (RG n° 545143 e CPF nº 800.347.542-91)
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JESUS, MARIA E JOSÉ
Titular: José Marcos Pereira Barros (RG nº 2212204 e CPF nº 428.251.562-72)
Suplente: Valdeci da Silva Sousa (RG n° 2559166 e CPF nº 184.110.452-34)
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AÇAITEUA
Titular: Luis Carlos Almeida da Silva (RG n° 1414465 e CPF nº 459.911.032-91)
Suplente: Maria Ledielma Vieira da Silva (RG n° 5774365 e CPF nº 000.929.042-70)

2 – TRABALHADORES EM SAÚDE:
- SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Titular: Rosinaldo Melo Ferreira (RG n° 2078437 e CPF nº 373.526.792-00)
Suplente: Mauro Nascimento Ribeiro (RG n° 2783112 e CPF nº 560.327.572-34)
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ-SINDSAÚDE
Titular: Alissandro Gonçalves de Sousa (RG n° 4955226 e CPF nº 931.780.262-15)
Suplente: Cleide Saraiva da Costa (RG n° 3649239 e CPF nº 758.743.342-20)

Titular: Manoel Carleno Correa Ramos (RG n° 4246801 e CPF nº 700.915.102-44)
Suplente: Valdicléia dos Reis Sousa (RG n° 4246963 e CPF nº 743.659.832-53)

3 – **PRESTADOR:**
- HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS
Titular: Esron Luís Maia de Oliveira (RG n° 7407484 e CPF nº 031.770.232-71)
Suplente: Maria das Graças Silva Ribeiro (RG n° 2154714 e CPF nº 581.612.442-00)

4 – **GESTOR:**
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
Titular: Fernando dos Santos Vale (RG n° 6112653 e CPF nº 005.452.782-10)
Suplente: Jackson Pereira Vale (COREN n° 001247405 e CPF nº 555.221.902-30)

Titular: Elizangela Maria Ferreira Martins (RG n° 3473858 e CPF nº 667.747.642-15)
Suplente: Maria de Fátima de Alencar Rodrigues (RG n° 940333 e CPF nº 055.339.653-73)
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 27 de outubro de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:5121E4D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 138/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 078/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 354/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 138/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 078/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 354/2021/PMX

OBJETO: fornecimento de **SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL (XEROX),** destinados para atendimentos das demandas de alunos da rede pública de ensino do município de Xinguara - PA**,** Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: **L. A. QUEIROZ EIRELI**, CNPJ Nº 34.791.063/0001-25, localizada na Rua Carajás, nº 106, Cidade nova, município de Marabá - PA, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Alexandre Queiroz**, portador do CPF nº 913.646.202-00 e CI nº 335782097 – SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Kalil Mutran, nº 140, Bairro Jardim Vitória, Marabá – PA, e-mail: comprasgrannorte@gmail.com, Telefone: (94) 99205 – 1661.

VIGÊNCIA: de 09 de novembro de 2021 extinguindo-se 31 de dezembro de 2021
VALOR TOTAL: R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

Xinguara - Pará, em 09 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:28BD78CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
COTAÇÃO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO CARRO DO CONSELHO TUTELAR DE BELTERRA - VEICULO PLACA QEN4028

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS

CNPJ: 18.148.649/0001-10

COTAÇÃO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO CARRO DO CONSELHO TUTELAR DE BELTERRA - VEICULO PLACA QEN4028

Prezado (a) senhor (a)

Solicito desta respeitada empresa, que sejam fornecidos os preços na tabela anexa, para fins de levantamento preliminar de preços.

Nome da Empresa_____

CNPJ da Empresa_____
End da Empresa_____nº____bairro_____
Cidade_____Tel_____
Data da Cotação_____

_____
Setor de Compras

_____
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

COTAÇÃO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO CARRO DO CONSELHO TUTELAR DE BELTERRA - VEICULO PLACA QEN4028

Item	Descrição Do Produto	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
1.	**MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO CARRO DO CONSELHO TUTELAR DE BELTERRA - VEICULO PLACA QEN4028, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS: CARRO FORD/KA SE 1.5 SD C, 1. 5 HORAS DE SERVIÇO TRABALHADAS. 2. KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO COMPLETO 3. LAMPADA H 4 12V 60/55 W 4. CORREIA CVA FIESTA/COURIER 1.4 16V ZETEC 96/00 117 DENTES F4 5. LAMPADA BRANCA 6. LAMPADA 2 POLO 7. PALHETA LIMP GRANDE 8. KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARCIAL FIESTA 9. CORREIA GIR/ACD/DH 10. PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO 11. SAPATA FREIO 12. FUIDO PARA FREIO**	01	SERVIÇO	R$	R$

Data da cotação: _____/_____/_____

_____
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Publicado por:
Edivaldo Santos Pedroso Filho
Código Identificador:6BB30F68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210354 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE057/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210354
Processo Licitatório: PE057/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ARTEIROS COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Data da assinatura: 19 de outubro de 2021.
Valor: R$ 11.065,00 (onze mil e sessenta e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CARTAO ESPELHO DO ADOLESCENTE E ADULTO FORMATO 16 24x16,5CM IMPRESSÃO 1/1 COR FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180G	UN	500,00	2,100	1.050,00
23	ALTA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR F-8 22x33CM PAPEL SULFT 56G 1/0 COR PRETO FRENTE 100x1	BL	50,00	20,400	1.020,00
35	PRONTUARIO DE CLIENTE F-8 22x33CM PAPEL SUFIT 56G 100x1 IMPRESSÃO 1/1 COR PRETO FRENTE E VERSO	BL	50,00	22,500	1.125,00
38	RECEITURARIO AZUL B 1 100x1 FOR. 24 23x9,5CM PAPEL SUPER BOND NUMERADO COM CANHOTO	BL	50,00	17,900	895,00
39	RECEITUARIO AZUL B 2 50x2 FOR. 24 23x9,5CM PAPEL SUPER BOND NUMERADO COM CANHOTO	BL	50,00	16,500	825,00
49	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE VEICULO (CRONOGRAMA DE VIAGEM) F-8 22x33CM PAPEL SUFIT 56G 100x1 IMPRESSÃO 1/0 COR PRETO FRENTE	BL	50,00	20,400	1.020,00
50	PANFLETO COLORIDO FORM. 16 24x16,5CM PAPEL COUCHE 150G BRILHO	UN	2000,00	1,600	3.200,00
51	PASTA DE PROCESSO F-4 48x33CM SUFIT 180G BRANCA 1/0 PRETO FRENTE	UN	1000,00	1,930	1.930,00
VALOR TOTAL R$					11.065,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:68CC2930

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210355 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE057/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210355
Processo Licitatório: PE057/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA
Data da assinatura: 19 de outubro de 2021.
Valor: R$ 15.487,50 (quinze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CARTAO ESPELHO DO ADOLESCENTE E ADULTO FORMATO 16 24x16,5CM IMPRESSÃO 1/1 COR FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180G	UN	500,00	2,100	1.050,00
23	ALTA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR F-8 22x33CM PAPEL SULFT 56G 1/0 COR PRETO FRENTE 100x1	BL	50,00	20,400	1.020,00
35	PRONTUARIO DE CLIENTE F-8 22x33CM PAPEL SUFIT 56G 100x1 IMPRESSÃO 1/1 COR PRETO FRENTE E VERSO	BL	50,00	22,500	1.125,00
38	RECEITURARIO AZUL B 1 100x1 FOR. 24 23x9,5CM PAPEL SUPER BOND NUMERADO COM CANHOTO	BL	50,00	17,900	895,00
39	RECEITUARIO AZUL B 2 50x2 FOR. 24 23x9,5CM PAPEL SUPER BOND NUMERADO COM CANHOTO	BL	50,00	16,500	825,00
49	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE VEICULO (CRONOGRAMA DE VIAGEM) F-8 22x33CM PAPEL SUFIT 56G 100x1 IMPRESSÃO 1/0 COR PRETO FRENTE	BL	50,00	20,400	1.020,00
50	PANFLETO COLORIDO FORM. 16 24x16,5CM PAPEL COUCHE 150G BRILHO	UN	2000,00	1,600	3.200,00
51	PASTA DE PROCESSO F-4 48x33CM SUFIT 180G BRANCA 1/0 PRETO FRENTE	UN	1000,00	1,930	1.930,00
VALOR TOTAL R$					11.065,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E373F58B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210353 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE057/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210353
Processo Licitatório: PE057/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: N M DOS SANTOS GRAFICA LTDA
Data da assinatura: 19 de outubro de 2021.
Valor: R$ 41.073,00 (quarenta e um mil e setenta e três reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	ATESTADO MEDICO 100x1 F-16 24x16,5CM PAPEL SULFT 56G IMPRESSÃO 1/0 COR PRETA	BL	50,00	3,380	169,00
25	DESLOCAMENTO E MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO (CRONOGRAMA DE VIAGEM) 100x1 F-8 22x33CM PAPEL SULFT 56G IMPRESSÃO 1/0 COR PRETO FRENTE	BL	50,00	5,580	279,00
26	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM F-8 22x33CM PAPEL SULFIT 56G 100x1 IMPRESSÃO 1/0 COR PRETO FRENTE	BL	50,00	5,660	283,00
27	EVOLUÇÃO PERIOPERATORIO DE ENFERMAGEM NA CIRURGIA F-8 22x33CM 100x1 PAPEL SUFIT 56G IMPRESSÃO 1/0 COR PRETO FRENTE	BL	50,00	5,000	250,00
28	FICHA ATENDIMENTO (SAMU) F-8 22x33CM 100x1 PAPEL SUFIT 56G IMPRESSÃO 1/1 COR PRETO FRENTE E VERSO	BL	50,00	5,580	279,00
29	LAUDO DE CIRURGIA F-8 22x33CM PAPEL SUFIT 56G 100x1 IMPRESSÃO 1/0 COR PRETO FRENTE	BL	50,00	5,400	270,00
30	LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD F-8 22x33CM PAPEL SUFIT 56G 100x1 IMPRESSÃO 1/1 COR PRETO FRENTE E VERSO	BL	50,00	5,000	250,00
31	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL -TFD F-8 22x33CM PAPEL SUFIT 56G 100x1 IMPRESSÃO 1/0 COR PRETO FRENTE	BL	50,00	4,260	213,00
32	NOT. DE CONTROLE DE ENC. P/HOSPITAL E REFERENCIA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TFD. F-8 22x33CM PAPEL SUFIT 56G 100x1 IMPRESSÃO 1/0 COR PRETO FRENTE	BL	50,00	5,300	265,00
33	PEDIDO DE EXAMES F-16 24x16,5CM PAPEL SUFIT 56G 100x1 IMPRESSÃO 1/0 COR PRETO FRENTE	BL	50,00	3,360	168,00
34	PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 22x33CM PAPEL SUFIT 56G 100x1 IMPRESSÃO 1/0 COR PRETO FRENTE	BL	50,00	5,340	267,00
36	PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ. F-8 22x33CM PAPEL SUFIT 56G 100x1 IMPRESSÃO 1/0 COR PRETO FRENTE	BL	50,00	5,890	294,50
37	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL F-16 24x16,5CM 50x2 PAPEL SUFIT 56G E SUPER BOND 50G IMPRESSÃO 1/0 COR PRETO NUMERADO	BL	50,00	4,980	249,00
42	RETIRADA DE CORPO F-8 22x33CM 100x1 IMPRESSÃO 1/0 COR PRETO FRENTE	BL	50,00	3,280	164,00
45	TERMO DE COMPARECIMENTO (CRONOGRAMA DE VIAGEM) F-8 22x33CM PAPEL SUFIT 56G 100x1 IMPRESSÃO 1/0 COR PRETO FRENTE	BL	50,00	9,890	494,50
52	ADESIVO PERFURADO IMPRESSÃO DIGITAL COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO LOCAL	M²	100,00	98,000	9.800,00
59	PAINEL BANDEJA EM METALON EM METALON 20x20#20 COM APLICAÇÃO DE LONA 440G IMPRESSÃO DIGITAL COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NAS VILAS, DISTRITOS E SEDE DO MUNICIPIO	M²	100,00	93,000	9.300,00
60	PAINEL BANDEJA EM METALON 15x15#15 COM APLICAÇÃO DA LONA 280G IMPRESSÃO DIGITAL COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NAS VILAS, DISTRITOS E SEDE DO MUNICIPIO	M²	100,00	148,890	14.889,00
62	LONA 440G IMPRESSÃO DIGITAL COM ILHOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NAS VILAS, DISTRITOS E SEDE DO MUNICIPIO	M²	100,00	31,890	3.189,00
VALOR TOTAL					R$ 41.073,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6867C431

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210356 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE057/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210356
Processo Licitatório: PE057/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 19 de outubro de 2021.
Valor: R$ 63.065,50 (sessenta e três mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFIL PARA CARIMBO DE 10 A 30	UN	100,00	49,990	4.999,00
2	TINTA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO	UN	100,00	59,990	5.999,00
3	CARIMBO AUTOENTINADO ASSINATURA-BASE 14x38CM	UN	50,00	99,990	4.999,50
4	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO C/ 6 DIGITOS	UN	20,00	399,900	7.998,00
6	CARTÃO DA CRIANÇA FRENTE E VERSO 4/4 CORES PAPEL CARTOLINA 180G TAM: 44x22CM COM 3 DOBRAS.	UN	500,00	2,990	1.495,00
13	CARTÃO VACINA ADULTA PAPEL CART. 120G TAM: 19x7,5CM IMPRESSÃO 1/1 COR FRENTE E VERSO	UN	5000,00	1,650	8.250,00
16	CRACHA COLORIDO 20x12CM PAPEL CARTÃO 250G IMPRESSÃO 4/0 CORES COM CORDÃO	UN	3000,00	4,850	14.550,00
17	ENVELOPE OURO 26x36CM COM IMPRESSÃO 1/0 COR FRENTE	UN	2000,00	3,890	7.780,00
18	ENVELOPE COMERCIAL C/JANELA BRANCO TAM: 23x11,3CM	UN	2000,00	1,850	3.700,00
21	FICHA ODONTOLOGICA 2 CORES PAPEL CARTOLINA 180G FORMATO 16 24x16,5CM IMPRESSÃO 2/1 CORES	UN	2000,00	1,080	2.160,00
44	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS F-8 22x33CM PAPEL SUFIT 56G 100x1 IMPRESSÃO 1/0 COR PRETO FRENTE	BL	50,00	10,200	510,00
47	IMPRESSO FOR. 088 32x22CM 100x1 PAPEL SUFIT 56G FRENTE E VERSO	BL	50,00	12,500	625,00
VALOR TOTAL R$					63.065,50

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1DB8D3A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-SRP/PMU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2021-PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-FMS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS** Estado do Pará, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, 651, Ulianópolis/PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a Contratação de empresa especializada em serviços de rouparia (confecção de uniforme, lençol) vestimenta e equipamento de proteção (jaleco, propé, gorro, capote) serigrafia (personalização de boné e outros) para atender as necessidades da Prefeitura de Ulianópolis-PA e suas Secretarias, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 064/2021- SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:
1° EMPRESA
Empresa MRM ANANIN COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 29.366.508/0001-90, sediada na CONJ. GUAJARA I, COQUEIRO, Ananindeua/PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. MANOEL RAMOS MORENO, inscrito no CPF sob o n° 294.087.748-33.

2° EMPRESA
Empresa S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 04.550.396/0001-00, sediada na ROD. BR-010, S/N - KM 79,5- CENTRO, CENTRO, Ulianópolis/PA, por intermédio de sua representante legal o Sra. RAQUEL IRENE DA SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 612.520.779-04.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para Contratação de empresa especializada em serviços de rouparia (confecção de uniforme, lençol) vestimenta e equipamento de proteção (jaleco, propé, gorro, capote) serigrafia (personalização de boné e outros) para atender as necessidades da Prefeitura de Ulianópolis-PA e suas Secretarias.
1° EMPRESA
Empresa MRM ANANIN COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.366.508/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	COLETE PARA TRABALHO DE CAMPO - Marca.: MRM EM TECIDO TACTEL, COM BOLSOS, COM PINTURA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	20.00	41,000	820,00
00040	UNIFORME SAMU (BLUSA, CALÇA E BONÉ) - Marca.: MRM CAMISA EM MALHA PP, COM PINTURA PEITO E MANGA, CALÇA TACTEL E BONÉ BRIM	UNIDADE	60.00	69,800	4.188,00
00060	UNIFORME PARA VISA (CALÇA, CAMISA, BONÉ, COLETE) - Marca.: MRM CALÇA BRIM, CAMISA EM MALHA PP, BONÉ BRIM E COLETE EM TACTEL	UNIDADE	30.00	103,500	3.105,00
00063	SAIA NA COR BRANCA - Marca.: MRM EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, SEM BOLSO, ELASTICO DE 5CM NA CINTURA, COM CADARÇO DE AMARRAR BRANCO, CONFECÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	40.00	35,600	1.424,00
VALOR TOTAL R$ 9.537,00					

2° EMPRESA
Empresa S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ: 04.550.396/0001-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS EM TECIDO OXFORDINI, BOTOES TRANSPARENTES	UNIDADE	1,090.00	50,000	54.500,00
00002	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS EM TECIDO CREPE, BOTOES TRANSPARENTES	UNIDADE	1,070.00	54,000	57.780,00
00003	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS EM TECIDO OXFORDINI, BOTOES TRANSPARENTES	UNIDADE	840.00	43,000	36.120,00
00004	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS EM TECIDO CREPE, BOTOES TRANSPARENTES	UNIDADE	850.00	48,000	40.800,00
00005	CALÇA SOCIAL MASCULINA, ALFAIATADA, BASICA SLIM COM DOIS BOLSOS FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	430.00	51,500	22.145,00
00006	CALÇA SOCIAL FEMININA, ALFAIATADA, SARJA C/ELASTANO COM DOIS BOLSOS FRENTE, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	410.00	56,000	22.960,00
00007	CAMISA GOLA POLO EM MALHA PV, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	2,460.00	33,600	82.656,00
00008	CAMISA GOLA POLO EM PIQUET, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	2,460.00	33,000	81.180,00
00009	CAMISETA GOLA V EM MALHA PV, MANGA CURTA PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	5,970.00	18,500	110.445,00
00010	CAMISETA GOLA REDONDA EM MALHA PV, MANGA CURTA PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	1,500.00	19,000	28.500,00
00011	CAMISETA REGATA EM MALHA PV PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	470.00	19,000	8.930,00
00012	CAMISETA GOLA V EM MALHA PV, MANGA LONGA PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	40.00	21,500	860,00
00013	CAMISETA GOLA REDONDA EM MALHA PV, MANGA LONGA PINTADA FRENTE E COSTA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	500.00	24,000	12.000,00
00014	CALÇA JEANS S/PINTURA COM ELÁSTICO ATRÁS, COM 4 BOLSOS(2 FRENTE E 2 ATRÁS)	UNIDADE	30.00	55,300	1.659,00
00015	CALÇA NO MODELO CARGO C/ ELÁSTICO, SEM PINTURA,COM 6 BOLSOS(2FRENTE,2ATRÁS,2PERNA	UNIDADE	30.00	56,000	1.680,00
00016	BONÉ SIMPLES, PERSONALIZADOS, COM PINTURA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	2,400.00	14,000	33.600,00
00017	CHAPÉU DE JUTÁ AUSTRALIANO CHAPÉU DE JUTÁ AUSTRALI NO COM FITA DE COURO PERSONALIZADA, COM FORRO NAS ABAS	UNIDADE	25.00	79,000	1.975,00
00018	CHAPÉU DE JUTÁ PARIS CHAPÉU DE JUTÁ PARIS, COM FITA DE COURO PERSONALIZADA, COM FORRO NAS ABAS	UNIDADE	25.00	80,000	2.000,00
00019	COLETE DE FISCALIZAÇÃO COM PINTURAS E BORDADOS FRENTE E COSTA, COM ZIPER E COM FAIXA REFLETORA	UNIDADE	15.00	76,500	1.147,50
00021	CAMISA MALHA PV,MANGA LONGA C/FAIXA REFLEXIVA,COR DIVERSA,PINTADA FRENTE E COSTA GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLEXIVA VERDE NO TRONCO,FAIXA REFLEXIVA DUPLA DE 5 CENTIMETRO DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIESTER E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE REFLEXIVO. CORES DIVERSAS, PINTADA FRENTE E COSTA	UNIDADE	350.00	29,000	10.150,00
00022	CAMISA MALHA PV,MANGA CURTA C/FAIXA REFLEXIVA,COR DIVERSA,PINTADA FRENTE E COSTA GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLEXIVA VERDE NO TRONCO,FAIXA REFLEXIVA DUPLA DE 5 CENTIMETRO DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE100% POLIESTER E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE REFLEXIVO. CORES DIVERSAS, PINTADA FRENTE E COSTA	UNIDADE	100.00	28,000	2.800,00
00023	CALÇA UNISSEX COM FAIXA REFLEXIVA, CORES VARIADAS TECIDO BRIN PESADO 100% ALGODÃO, COM REFORÇO NOS JOELHOS E FUNDO, SEM ZIPER, COM ELASTANO TOTAL NA CINTURA E FIO, COM DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL E DOIS BOLSOS NA PARTE POSTERIOR, COM LOGOMARCA NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTIMETROS DE LARGURA NAS PERNAS, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIESTER E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE REFLEXIVO, TAMANHOSVARIADOS E CORES VARIADADAS.	UNIDADE	450.00	55,000	24.750,00
00024	JALECO COM FAIXA REFLEXIVA CAMISA ABERTA COM BOTOES TRANSPARENTES, TECIDO BRIN PESADO 100% ALGODÃO, COM TRÊS BOLSOS NA PARTE FRONTAL COM LOGOMARCA NO BOLSO NA ALTURA DO PEITO, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTIMETROS DE LARGURA NAS PERNAS, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE 100% POLIESTER E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE REFLEXIVO, TAMANHOS VARIADOS E CORES VARIADADAS.	UNIDADE	20.00	55,000	1.100,00
00025	CAMISA EM TECIDO PLANO, MASCULINA, MANGA LONGACOM BORDADO BOLSO E MANGA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	180.00	66,800	12.024,00
00026	CAMISA EM TECIDO PLANO, FEMININA, MANGA LONGACOM BORDADO BOLSO E MANGA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	180.00	67,200	12.096,00
00027	CAMISA EM TECIDO PLANO, MASCULINA, MANGA CURTACOM BORDADO BOLSO E MANGA, CORES E TAMANHOS DIVER SOS	UNIDADE	180.00	57,500	10.350,00
00028	CAMISA EM TECIDO PLANO, FEMININA, MANGA CURTACOM BORDADO BOLSO E	UNIDADE	180.00	57,500	10.350,00

	MANGA, CORES E TAMANHOS DIVERSOS				
00029	CAMISA EM MALHAS INFANTIL	UNIDADE	180.00	32,800	4.284,00
00030	CAMISA EM MALHAS ADULTO	UNIDADE	180.00	23,000	4.140,00
00031	CAMISETA DE ELANQUINHA PINTADO FRENTE E COSTA.	UNIDADE	170.00	19,000	3.230,00
00032	SHORT DE ELANCA INFANTIL.	UNIDADE	180.00	19,600	3.528,00
00033	SHORT DE ELANCA ADULTO.	UNIDADE	180.00	25,000	4.500,00
00034	CALÇA DE ELANCA INFANTIL.	UNIDADE	170.00	28,800	4.896,00
00035	CALÇA DE ELANCA ADULTO.	UNIDADE	170.00	30,500	5.185,00
00036	UNIFORME PARA DENGUE E MALARIA (CALCA, CAMISA E BONÉ) CALÇA TREBRIM, CAMISA SOCIAL TECIDO PLANO MANGA LONGA E BONÉ BRIM	UNIDADE	160.00	128,000	20.480,00
00037	UNIFORME PARA AUXILIAR DE SEGURANÇA (CALÇA, CAMISA) CALÇA TREBRIM, CAMISA SOCIAL TECIDO PLANO MANGA LONGA	UNIDADE	180.00	100,000	18.000,00
00038	UNIFORME COMPLETO PARA SERVIÇOS GERAIS (CALÇA E BLUSA) CALÇA BRIM E JALECO GOLA V EM TECIDO BRIM	UNIDADE	410.00	98,000	40.180,00
00039	UNIFORME PARA MOTORISTA (CALÇA E CAMISA) CALÇA TREBRIM, CAMISA SOCIAL TECIDO PLANO MANGA LONGA	UNIDADE	100.00	120,000	12.000,00
00041	VIROL ADULTO COM ELASTICO (1,20X2,10)	UNIDADE	100.00	30,000	3.000,00
00042	VIROL INFANTIL COM ELASTICO (0,90X1,60)	UNIDADE	60.00	28,000	1.680,00
00043	LENÇOL PARA MACAS (0,74X2,0)	UNIDADE	100.00	28,000	2.800,00
00044	LENÇOL INFANTIL SEM ELÁSTICO (1,10X1,50)	UNIDADE	60.00	33,000	1.980,00
00045	LENÇOL ADULTO SEM ELASTICO (1,65X2,10)	UNIDADE	100.00	38,000	3.800,00
00046	CAMPO SIMPLES PEQUENO FECHADO 80X80CM	UNIDADE	40.00	41,000	1.640,00
00047	CAMPO SIMLES PEQUENO 80X80CM FENESTRA 10X10CM	UNIDADE	40.00	46,900	1.876,00
00048	CAMPO SIMPLES FECHADO 90X90CM	UNIDADE	40.00	44,100	1.764,00
00049	CAMPO SIMPLES 2,40X1,50M COM FENESTRA 20X30CM	UNIDADE	25.00	86,000	2.150,00
00050	CAMPO DUPLO COM AMARRADOR 1,30X1,30M	UNIDADE	15.00	64,400	966,00
00051	CAMPO SIMPLES GRANDE 2X1,30M	UNIDADE	15.00	53,900	808,50
00052	CAPOTE CIRURGICO P	UNIDADE	10.00	89,600	896,00
00053	CAPOTE CIRÚRGICO M	UNIDADE	10.00	89,600	896,00
00054	CAPOTE CIRÚRGICO G	UNIDADE	10.00	89,600	896,00
00055	CAPOTE CIRÚRGICO GG	UNIDADE	5.00	89,600	448,00
00056	BATA CIRURGICA ADULTO - TAMANHO UNICO	UNIDADE	30.00	56,700	1.701,00
00057	GORRO DE BRIM-TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	30.00	12,500	375,00
00058	PROPÉ.	UNIDADE	30.00	9,500	285,00
00059	AVENTAL DE NAPA.	UNIDADE	30.00	29,000	870,00
00061	UNIFORME PARA ACS (CALÇA E CAMISA) CALÇA BRIM, CAMISA EM MALHA PP	UNIDADE	250.00	73,000	18.250,00
00062	CALÇA COM ELASTICOEM TECIDO SARJA 6.1 OU BRIM LEVE-COMPOSIÇÃO:100% ALGODÃO. GRAMATURA: 194G/M2 ENCOLHIMENTO +/- 3% N BRANCA. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG. A COR BRANCA. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	UNIDADE	100.00	56,000	5.600,00
00064	TOUCA DE TELINHA DE COR BRANCA COM ABA EM TECIDO DE OXFORD OU TERGAL VERÃO NA COR BRANCA. NA PARTE DE TRAS, DEVE TER ELASTICO. TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	140.00	21,000	2.940,00
00065	CAMISETA DE MALHA COM MANGA CURTA TECIDO MEIA MALHA FIO 30, NA COR BRANCA, GOLA EM "V"	UNIDADE	140.00	23,000	3.220,00
00066	AVENTAL DE NAPA PVCCOR BRANCA, COM BAINHAS COSTURADAS COM 1 CM VIRADAS 1 VEZ. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM,100% ALGODÃO, DE 1CM(COLOCADO)EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA COM 42 CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57 CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO	UNIDADE	70.00	26,000	1.820,00
00067	AVENTAL DE TECIDO TAMANHO "ÚNICO" DE BRIM, COR BRANCA NÃO TRANSPARENTE, 100% ALGODÃO, SEM BOLSO. BAINHA SUPERIOR SIMPLES DE 2,5 CM, VIRADA 2 VEZES. BAINHA INERIOR E LATERAL SIMPLES DE 1,5CM VIRADA 2 VEZES. COLOCAÇÃO DE DEBRUM DE BRIM DE 1CM (COLOCADO) EM TODA A EXTENSÃO DA CAVA DO AVENTAL, SENDO QUE NA PARTE SUPERIOR FICA 42CM PARA AMARRAÇÃO DO PESCOÇO E NA PARTE INFERIOR 57 CM PARA AMARRAÇÃO DA CINTURA.	UNIDADE	70.00	27,000	1.890,00
00068	CAMISA GOLA POLO MALHA PV 67% POLIESTER 33% VISCOS E PINTADA BOLSO E COSTA ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDO EM MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE COM RENDIMENTO DE 3,5 METROS, PINTADA NO BOLSO E COSTA EM CORES VARIADAS COM DESIGNER NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL PERSONALIZADOS.	UNIDADE	1,200.00	31,000	37.200,00
00069	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÉ BORDADA NO BOLSO E NA MANGA, CORES VARIADAS ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDA EM MALHA PIQUÉ, SOB MEDIDA, COM BORDADO PERSONALIZADO NO BOLSO E NA MANGA, EM CORES VARIADAS E TAMANHOS DIVERSOS	UNIDADE	1, 200.00	43,000	51.600,00
VALOR TOTAL R$ 956.332,00					

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais aos das Licitantes vencedoras na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventuais Licitantes inabilitadas a participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 021/2021-SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:
4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;
4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;
4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – PMU, por meio de sua Secretaria – SEMED.
4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, está Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os serviços serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
6.2. Os materiais especificados deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente nas Secretarias do Município na Prefeitura Municipal, deste Município, sito na Av. Pará n° 651, bairro de Caminho das Árvores. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais**.**
6.3. Os itens de malharia deverão ser confeccionados conforme a demanda dos tamanhos P, M, G, e outros, e deveram ser entregues no máximo 15 dias útil**.**
6.3.1. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;
6.3.2. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
6.3.3. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
6.3.4. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto está estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021-SRP/PMU e a proposta das empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.
15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 28 de Outubro de 2021.

Prefeitura Municipal De Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

MRM Ananin Comercial EIRELI
CNPJ: 29.366.508/0001-90
Rep. Legal:
MANOEL RAMOS MORENO
Promitente Fornecedora

S & B Malhas Industria E Comercio LTDA - EPP
CNPJ: 04.550.396/0001-00
Rep. Legal:
RAQUEL IRENE DA SILVA DOS SANTOS
Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:BC354E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021-SRP/PMU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2021-PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021-FMS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS** Estado do Pará, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, 651, Ulianópolis/PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela Promitente Fornecedoras visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de serviços de sonorização (propaganda volante e locação de aparelhagem de som), para atender as necessidades das secretarias municipais de Ulianópolis-PA, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 046/2021 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE PRESTADORA:

Empresa JESUS EMANOEL FERREIRA DE ARAUJO 76314480272, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 41.016.820/0001-59, sediada na AVENIDA DOS CAPIXABAS 196, VITORIA DEPRA, Ulianópolis/PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. JESUS EMANOEL FERREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o n° 763.144.802-72.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de serviços de sonorização para propaganda volante e locação de aparelhagem de som, para atender as necessidades das secretarias municipais de Ulianópolis-PA.
Empresa JESUS EMANOEL FERREIRA DE ARAUJO 76314480272, CNPJ: 41.016.820/0001-59

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (ZONA URBANA) - Marca.: YAMAHA	HORA	2,315.00	40,000	92.600,00
00002	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (ZONA RURAL) - Marca.: YAMAHA	HORA	645.00	60,000	38.700,00
00003	LOCAÇÃO DE APARELHAGEM SONORA DE 10.000W DE POTENC IA E P.A 12.000W COM ILUM. - Marca.: YAMAHA	HORA	827.00	300,000	248.100,00
00004	LOCAÇÃO DE APARELHAGEM SONORA DE 5.000W DE POTENCI A E P.A 6.000W - Marca.: YAMAHA	HORA	58.00	180,000	10.440,00
00005	LOCAÇÃO DE APARELHAGEM SONORA DE 10.000W DE POTENC IA E P.A 12.000W - Marca.: YAMAHA	HORA	84.00	280,000	23.520,00
00006	LOCAÇÃO DE APARELHAGEM SONORA DE 5.000W DE POTENCI A E P.A 6.000W COM ILUM. - Marca.: YAMAHA	HORA	186.00	200,000	37.200,00
VALOR TOTAL R$ 450.560,00					

1.2. Os serviços desta Ata serão executados mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE PRESTADORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Execução), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo a execução ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens do ITEM I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Prestadora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços **Nº 018/2021-SRP/PMU**, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:
4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;
4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;
4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.
4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Prestadora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Prestadora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos prestadores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A prestação dos serviços de divulgação em carro som (zona urbana e zona rural) serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE com as seguintes especificações e considerações.

6.1.1. A gravação em mídia será de responsabilidade da empresa a ser contratada, que deverá apresentá-la a este órgão licitante para conferência e ajustes antes da divulgação.

6.1.2. O serviço de CARRO DE SOM - divulgação de mídia por meio de propaganda volante/carro som, serão contratados por valor hora e será prestado em dias úteis, no horário as 08h às 12h ou das 14h às 18h (Não serão requisitados serviços de propaganda inferior a 01(uma) hora de divulgação e no máximo 4 horas/dia) ou conforme cronograma fornecido pela secretaria.

6.1.3. Os serviços se darão por meio de um veículo com equipamento sonoro, incluindo motorista, combustível e demais insumos para divulgação das ações institucionais, sendo sua quilometragem livre e devendo abranger apenas ao município de Ulianópolis-PA.

6.1.4. Os veículos na prestação dos serviços deverão estar devidamente licenciados para o fim a que se destinam e em perfeitas condições de uso, preenchendo os requisitos exigidos no Código Nacional de Trânsito e demais normas pertinentes em vigor.

6.1.5. Os motoristas deverão ser legalmente habilitados para dirigirem os veículos necessários à execução do objeto deste contrato administrativo, com carteira de habilitação dentro do prazo de validade e compatível com a categoria, preenchendo todos os requisitos exigidos no Código Nacional de Trânsito e demais normas pertinentes em vigor.

6.1.6. Os veículos deverão percorrer os principais bairros e avenidas do município e também locais específicos de acordo com o solicitado pelos setores competentes.

6.2. A prestação de serviço de locação de aparelhagem sonora será requisitada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE com as seguintes especificações e considerações.

6.2.1. O aluguel de som para eventos é um serviço que também inclui os procedimentos de montagem da estrutura, uma vez que a sonorização adequada do ambiente irá depender da instalação adequada dos equipamentos. Por esse motivo, a locadora deve contar com uma rede de profissionais treinados, com conhecimento em todos os detalhes técnicos dos projetos de som para eventos.

6.2.2. O sistema de som deverá estar montado em até 1 hora antes de cada evento;

6.2.3. As medições serão contadas a partir da hora marcada para o início do evento até o término do evento – tempo da efetiva locação.

6.2.4. Não serão consideradas as horas correspondentes a mobilização e desmobilização dos equipamentos, ou seja, o deslocamento até o local determinado para o início dos serviços e o deslocamento após o término da prestação do serviço, e ainda as horas para montagem e desmontagem dos equipamentos.

6.2.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA:

6.2.5.1. O Sistema de PA composto por caixas de som ativas e passivas e caixas subgraves, a depender do porte evento.

6.2.5.2. Caixa/monitores de palco.

6.2.5.3. Console de Mixagem (Mesa de Som) de alta qualidade com quantidades de canais XLR, P10 e RCA adequadas ao perfeito funcionamento do evento, phantom power, regulagem de grave, médio, agudo, eco, volume por canal e volume master.

6.2.5.4. Microfones:

* Lapela;
* Auricular;
* Sem fio;
* Com fio;

6.2.5.5. Equipamentos de suporte em quantidade adequada para cada porte de evento:

* Direct-box passivo isolado;
* Direct-box ativo;
* Pedestais universais;

* Garras tipo LP;
* Cabos P10, RCA, ac e outros;
* Cabos XLR / XLR;
* Estabilizador;
* Tomada 110v e 220 v.

6.3. Não poderão ser emitidos sons em níveis superiores ao traçado pela Norma Brasileira Registrada (NBR) – 10.151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – (ABNT), respeitando a saúde e o sossego público.
6.4. A empresa a ser contratada deverá fornecer e prestar os serviços conforme especificações e preços propostos na licitação, nos dias, quantidade e locais informados pela contratante.
5.5. O texto a ser divulgado, assim como data de eventos para locação de equipamentos será encaminhado por meio de ofício pelos responsáveis do setor que solicitar os serviços em até 24(vinte e quatro) horas antes do início da divulgação.
6.6. A empresa a ser contratada deverá substituir, imediatamente, qualquer material que for detectado com falhas.
6.7. A empresa a ser contratada deverá cumprir fielmente os planos da metodologia de execução e prestar os serviços segundo os parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações da boa técnica.
6.8. A empresa a ser contratada deverá responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devido aos seus empregados no cumprimento das obrigações desta licitação, respondendo por quaisquer danos causados em decorrência de serviços mal prestados.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Prestadora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Prestadora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Prestadora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Prestadoras/Contratada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Prestadora;
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Prestadora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Prestadora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Prestadora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Prestadora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Prestadora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Prestadora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Prestadora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Prestadora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Prestadora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Nº 018/2021-SRP/PMU** e a proposta da empresa classificada em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, do anexo III, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 04 de Outubro de 2021.

Prefeitura Municipal De Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

Jesus Emanoel Ferreira De Araujo 76314480272
CNPJ: 41.016.820/0001-59
Rep. Legal:
JESUS EMANOEL FERREIRA DE ARAUJO
Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:CAA47851